

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, nº 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3451-8710

RECEBIDO

EM: 14/05/2021

HORÁRIO: 16:00h

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº: 002	Nº Processo: 002	Nº de Páginas: 92	Data Recebimento da Prestação de Contas na DCI: 10/05/2021
De: Controladoria Municipal			
Para: Rubia Maria Moraes Cardoso de Castro - Secretária Municipal de Assistência Social.			
☒ Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? nº 02-03/2020 – FNAS		☐ Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 003/2020	Período a que se refere a prestação de contas: 2020/2021	Período de Vigência: 05/10/2020 a 05/10/2021	
Nome da organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Valor total da parceria (R\$): 50.415,12	Valor da parcela repassado (R\$): 8.002,40	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 8.402,52	
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida (R\$): 400,12	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Da análise do processo de prestação de contas em epigrafe, após diligência ao responsável, não restaram impropriedades. Damos o parecer regular.			
Data: 11/05/2021	Nome dos analistas: Gustavo Marques Fernandes Lucivaldo Alves Nascimento	Assinaturas dos analistas: Gustavo Marques Fernandes Controlador do Município de Guanambi-Ba. Decreto nº 197 de 12/03/2021 Lucivaldo Alves Nascimento Diretor de Departamento de Auditoria Decreto nº 39 de 08/01/2021	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

PARECER DO ADMINISTRADOR

Parecer nº: 002/021		Nº Processo: 002	
(X) Prestação de Contas Parcial – Parcelas 02 e 03 /2020 - FNAS/FMAS.		() Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 003-20DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2020/2021	Período de Vigência: 05/10/2020 a 05/10/2021	
Nome da organização: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias.			
Valor total da parceria (R\$): 50.415,12	Valor da parcela repassado (R\$): 8.002,40	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 8.402,52	
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida (R\$): 400,12	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 - Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias.			
1.1 - Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, Material de informática, tecidos, materiais de armários em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.	50.415,12	8.402,52	12.603,78
TOTAL	50.415,12	8.402,52	12.603,78
Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou da Comissão de Avaliação e do parecer do Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.			
Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de inconsistências dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3451-8710

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos a pesar das inconsistências comprovam a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **regular com ressalvas** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

A prestação de contas foi considerada:

(X) Aprovada

() Aprovada com ressalvas

() Irregular

No caso de prestação de contas aprovada, ou aprovada com ressalvas, encaminha-se para baixa de responsabilidade posterior devolução a Diretoria de Controle Interno para arquivamento, conforme Instrução Normativa nº. 04 /2017; item 10.

Data: 17/05/2021

Nome do Administrador

(a):

Rúbia Maria Moraes C. Castro
Secretária M. de Assistência Social
Decreto nº 10 de janeiro de 2021

Assinatura do (a) Administrador (a):

Observações:

* Nas situações consideradas regulares haverá a baixa da responsabilidade. Nas situações irregulares o beneficiário será bloqueado no sistema para recebimento de novos recursos;

** Uma cópia deste documento deverá ser enviada a organização parceira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

RECEBIDOEM: 10/05/2021HORÁRIO: 14.52*Flávia dos S. Permentel Pereira***PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E/OU AVALIAÇÃO**

Parecer nº: 002/21		Nº Processo: 002		Data Recebimento da Prestação de Contas pela Comissão do Gestor (a): 28/04/2021	
De: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação					
Para: Controladoria Municipal					
(X) Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? 02 e 03 de 2020 – FNAS/FMAS			() Prestação de Contas Final		
Número da Parceria : 003/2020		Período a que se refere a prestação de contas: 2020/2021		Período de Vigência: 05/10/2020 a 05/10/2021	
Nome da Organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais					
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência.					
Valor total da parceria (R\$): 50.415,12		Valor da parcela repassado (R\$): 8.002,40		Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 8.402,52	
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00		Contrapartida (R\$): 400,12		Devoluções efetuadas. (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:					
Atividade		Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$	
1 – Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.					
1.1 – Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza. Material de Expediente. Aquisição de Combustível, material de informática tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-PH/SUAS		50.415,12	8.402,52	12.603,78	
TOTAL		50.415,12	8.402,52	12.603,78	
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:					
✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 003/20, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades da APAE.					

*Realiza**S*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: (77) 3452-4300

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

☒ (X) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

☐ () Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

☐ () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

☐ () De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

☐ () Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique

☐ () Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de Fomento.

Foram realizadas auditorias? ☐ () Sim ☒ (X) Não

Conclusão Final:

Concluimos que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração nº 003/20.

Deste modo, recomendamos a: ☒ (X) aprovação ☐ () aprovação com ressalvas ☐ () reprovação da presente prestação de contas.

Data:

28/04/2021

Nome do analista integrante
da comissão:

Assinatura do analista integrante
da comissão:

Nome dos demais integrantes da comissão:

Andressa Cotrim Souza Figueiredo

José Carlos dos Santos Souza

Luzilene Rosa Moreira Baliza

Assinatura dos demais integrantes da comissão:

Andressa Cotrim Souza Figueiredo
José Carlos dos Santos Souza
Luzilene Rosa Moreira Baliza

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

RECIBO
EM 26/04/2021
Ren. Ziller

PARECER TÉCNICO DO GESTOR

Parecer Nº: 002/21	Nº Processo: 002	Data Recebimento da Prestação de Contas: 22/04/2021
De: Gestora do Termo de Parceria		
Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº 12/2021		
☒ (X) Prestação de Contas Parcial – Parcela nº 02 e 03/2020 FNAS/FMAS		☐ () Prestação de Contas Final
Nº da parceria: 003/2020	Período a que se refere a prestação de contas: 2020/2021	Período de Vigência: 05/10/2020 a 05/10/2021
Nome da organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais		
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência.		
Valor total da parceria (R\$): 50.415,12	Valor da parcela repassado (R\$): 8.002,40	Data do Repasse: 30/03/2021
Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 8.402,52		
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida (R\$): 400,12	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00

Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas:

Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.			
1 – Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, Idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.	50.415,12	8.402,52	12.603,78
TOTAL	50.415,12	8.402,52	12.603,78

Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

- ✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 003/2020, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades da APAE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

- ☒ (X) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
☐ () Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.
☐ () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.
☐ () De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.
☐ () Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

- ☐ () Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de Fomento.

Foram realizadas auditorias? ☐ () Sim ☒ (X) Não

Conclusão Final:

Conclui que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Fomento nº 003/2020

Deste modo, recomendamos: ☒ (X) aprovação ☐ () aprovação com ressalvas ☐ () reprovação da presente prestação de contas.

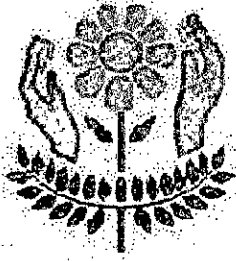
Data:
26/04/2021

Nome do Gestor (a):
Tânia Dark Silva Magalhães

Assinatura do (a) Gestor (a):

Tânia Dark Silva Magalhães

Realizado



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-09
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 20/83 DECRETO N° 32/89
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7208/93
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 46517 D. N° DE 27/02/01
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 20002.00210269-26
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 48 DE 20/02/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0800) 3452 - 0728 - CEP 69430-000 - GUANAMBI-BA

Guanambi 15 de Abril de 2021

Ofício n° 10/2021

Da: APAE de Guanambi

Para: Prefeito Municipal de Guanambi

Exm° Sr. Nilo Moraes Coelho

RECIBO
EM 22/04/2021

Luiz Carlos de Jesus Magalhães

Assunto: Prestação de Contas do Termo de Parceria n° 003/20 referente 2 parcelas do FNAS.

Prezado Sr:

Vimos por este, encaminhar a prestação de contas diante do Termo de Parceria firmado entre o município de Guanambi e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, referente 2 parcelas do FNAS no valor de R\$ 8.402,52 recebida no dia 30/03/2021.

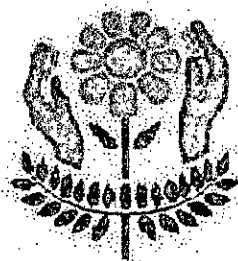
Para quaisquer esclarecimentos estamos a disposição através do e-mail apaegbi@hotmail.com do telefone (77) 3452 - 0728.

Atenciosamente

Marival dos Reis Magalhães
Marival dos Reis Magalhães

Presidente

Controladoria
F-05
Lucivaldo Alves



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-08

SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332

UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 25/88 DECRETO N° 52/88

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 702/88

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 80517 D.º DE 21/02/92

REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 22002.002102/89-38

FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 49 DE 2000/88

SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0877) 3452 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Declaração de Aplicação de Recursos

Na qualidade de titular e representante legal da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, situada à Rua - General Osório n° 79 no município de Guanambi – Bahia, inscrita sob o CNPJ 15.015.142/0001- 08. Declaro que os recursos referentes a parcela do Termo de Parceria n° 003/20 foram rigorosamente aplicados segundo o plano de trabalho.

Por ser verdade, firmo o presente

Guanambi, 15 de Abril de 2021


Marival dos Reis Magalhães

Presidente

Controladoria
27-06
Lucivaldo Alves



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

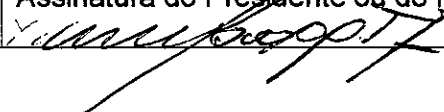
C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 322
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2085 DECRETO Nº 32/88
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 1000/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 50517 D.º 1 DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 2002.002152/88-78
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 48 DE 20/09/60
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0xx77) 3452 - 0728 - CEP 40430-000 - GUANAMBI-BA

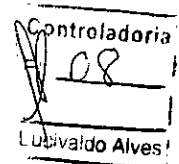
ANEXO I

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Número da Parceria 003/20	Período de Execução 05/10/2020 a 05/10/2021	Período de Vigência 05/10/2020 – 05/10/2021	
Nome da Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
CNPJ: 15.015.142/0001-08	Telefone: 77- 3452- 0728	E-mail: apaegbi@hotmail.com	Nome do órgão Repassador: FNAS via FMAS
Objeto da parceria : Serviços de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência			
1 Relatório- Execução das Metas: Oferta de serviços de Proteção Social Especial aos 109 alunos com deficiência Intelectual			
1.1 Ações Programadas (de acordo como plano de Trabalho) : Manutenção das Atividades do Serviço de Proteção Social Especial às crianças jovens e adultos com deficiência intelectual e familiares assistidos.			
1.2 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado): Foram adquiridos materiais de higiene ,limpeza e alimentação, materiais para escritório e expediente, pagamento dos psicólogos para a manutenção e uso da instituição, conforme previsto no Plano de trabalho.			

Controladoria
07
Lucivaldo Alves

1.3 Alcance do objetivos(os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto): Os objetivos previstos foram alcançados em parte, vez que não foi possível aquisição de gêneros alimentícios, porém, o alcance foi satisfatório.		
1.4 Conclusões (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade): Considerando que a ação visada de melhoria da qualidade de vida dos educandos, fora alcançada com aquisição dos materiais adquiridos.		
1.5 Justificativas de atraso e ou ações não cumpridas:		
Data: 15/04/2021	Nome do Presidente ou do Representante legal: Marival dos Reis Magalhães	Assinatura do Presidente ou do representante legal: 





APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.O.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 232
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 2048 DECRETO N° 22.89
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 2000/99
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 50517 D. 1° DE 27/02/02
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIAIS PROC. N° 29003 003 16248-29
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 49 DE 25/07/08
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0877) 3452 - 0728 - CEP 40430-000 - GUANAMBI-BA

ANEXO X

RELAÇÃO DE BENS ADQUERIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS.

Numero da Parceria: 003 - 20			Período de Execução: 05/10/2020 a 05/10/2021		Período de vigência: 05/10/2020 a 05/10/2021	
Número da organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais						
CNPJ: 15.015.142/0001-08			Telefone: 77 - 3452 - 0728		E-mail: apaegbi@hotmail.com	
Nome do Órgão Repassador: FNAS via FMAS						
Documento			Especificação dos Bens		Quantidade	
Tipo	No.	Data			Valor em R\$	
					Unitário	Total:
			Nada a declarar			
Total:						
Total acumulado (a ser preenchido quando a organização utilizar mais de uma folha desta tabela):						
Data: 15/04/2021		Nome do Presidente ou representante legal: Marival dos Reis Magalhães		Assinatura do Presidente ou do Representante Legal: 		

Controladoria
Fm 09
Lucivaldo Alves



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.O.C. 11.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS 109 N° 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 2088 DECRETO N° 27/83
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7005/86
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 0511 O° DE 27/02/97
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 2002.001112/08-79
FILIAL À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES 109 N° 048 DE 2008/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0677) 3452 - 0729 - CEP 40430-000 - GUANAMBI-BA

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS

UNIDADE/GESTORA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

ORDENADOR DA DESPESA: Marival dos Reis Magalhães

MÊS	ANO	N° PARCELA	N° TERMO DE PARCERIA	VIGÊNCIA DA PARCERIA	VALOR PARCELA	DATA DEPÓSITO	DATA FIM
11	2021	FNAS	003-20DPCP- PMG	05/10/2020 05/10/2021	FNAS - 8.002,40 FMAS R\$ 400,12	30/03/2021/	07/04/2021

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Telefone p/ contato: 77-3452-0728

E-MAIL: apaegbi@hotmail.com

Responsável: Marival dos Reis Magalhães

Telefone p/ contato: 77-3452-0728

E-MAIL:

DOCUMENTOS					FORNECEDOR			Dados Contrato e/ou Licitação	RECEITAS	DESPE-SAS	RECEITAS	DESPESAS
Meta/Etapa	Item do Plano de Aplicação	Data da Nota Fiscal	N° da Nota Fiscal	Operação Bancária	CNPJ / CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Descrição/Despesa		8.002,40	FNAS	400,12	FMAS
1.	1	31/03/2021		CH 850899	039.289.555 - 27	Samuel Lopes Teixeira	Pag. Psicólogo Mês de Março			2.109,32		
1.	1	31/03/2021		CH 850901	365.091.595 - 20	Solange Mª C. de Brito	Pag. Psicóloga mês de Março			2.765,51		
1.	1.	05/04/2021	40159	CH 850902	34.427.922/0001-00	Regional Mercantil de alimentos Ltda	Aquisição de gênero alimentícios E mat.de limpeza			3.127,57		
1.	1.	06/04/2021	536	850903	00.773.216/0001-90	Lilas Papelaria	Aquisição de Materiais de escritório e expediente					400,12
Guanambi/BA 15/04/2021					TOTAL GERAL:				8.002,40	8.002,40	400,12	400,12
					SALDO FINAL:							0,00

Evandro de Oliveira de Souza
Téc. Cont. CRC-BA 10.570
CPF: 160.859.495-53

Controladoria
Fm 30
Lucivaldo Alves



Consultas - Extrato de conta corrente

G335151119923208005
15/04/2021 11:25:51

Cliente - Conta atual

Agência 923-7
Conta corrente 11763-3 APAE GUANAMBI - PNTE
Período do extrato 03 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/12/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/03/2021	✓	0923	99015	870 Transferência recebida	550.923.000.038.760	400,12 C	
				30/03 0923 38760-6 FMAS DE GUANAM			
30/03/2021	✓	0923	99015	870 Transferência recebida	550.923.000.050.239	8.002,40 C	8.402,52 C
				30/03 0923 50239-1 GUANAMBIBL MAC			
31/03/2021		0923	13818	002 Cheque	850.899	2.109,32 D	
31/03/2021		0923	13772	002 Cheque	850.901	2.765,51 D	
31/03/2021		0000	00000	999 S A L D O			3.527,69 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JD666937 MANOEL MIRANDA SILVA.

Controladoria
[Assinatura]
Lucivaldo Alves



Consultas - Extrato de conta corrente

G335151119923208006
15/04/2021 11:27:37

Cliente - Conta atual

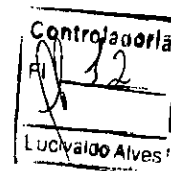
Agência 923-7
Conta corrente 11763-3 APAE GUANAMBI - PNTE
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/03/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			3.527,69 C
07/04/2021		0923	13772	002 Cheque	850.902 ✓	3.127,57 D	
07/04/2021		0923	13772	002 Cheque	850.903 ✓	400,12 D	0,00 C
15/04/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/04/2021
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							03/05/2021

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD666937 MANOEL MIRANDA SILVA.



APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E.DE GBI
CNPJ: 15.015.142/0001-08

CC: ADMINISTRADOR
Mensalista /

Folha Mensal
Março de 2021

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Faz
1038	SAMUEL LOPES TEIXEIRA PSICOLOGO /	251505	1	1
		Admissão:	04/04/2019	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	2.322,00		
998	I.N.S.S.	8,44		196,03	
	IMPOSTO DE RENDA	7,50		16,65	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.322,00	212,68	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL 104 conta corrente: 022699-0			Valor Líquido ➡	2.109,32	
Agência: 4819 -					
Salário Base	Sal Contr INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
2.322,00	2.322,00 ✓	2.322,00	185,76 ✓	2.125,97	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Samuel Lopes Teixeira
Assinatura do Funcionário

31/03/2021
Data

Controladoria:
13
Lucivaldo Alves

Comp 018 Banco 001 Agência 0923 DV 7 C1 4 Conta 11.765-5 C2 1 Série 800 Cheque Nº 850899 C3 2 R\$ #2.109,32

Pague por este cheque a quantia de Dois mil cento e nove reais e trinta e dois centavos e centavos acima

a Samuel Lopes Teixeira ou à sua ordem



GUANAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECCAO: 11/2020

Guamambi, 31 de março de 2021
Luiz Carlos da Silva
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-GB
CNPJ 15.013.742/0001-08
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2000

000109231 0188508995 152001176339

Controleadoria
14
Luiz Carlos Alves

#2.109,32

dois mil cento e nove reais e trinta e
dois centavos

Samuel Lopes Teixeira

Guamambi, 31 março 2021

[Signature]

cópia de cheque nº

850899

☐

Visado

☐

Cruzado

Do Banco

Brasil

Utilizado para

pagamento referente salário do mês de
março do psicólogo Samuel Lopes Teixeira.

Vistos

Contador

Caixa

C/Corrente

Talão

Cheque assinado por:

[Signature]
Manoel Mirancho
Siqueira

tilibra

Controleadoria

15

Luiz Carlos Alves

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

130.35358.07-8

3994/02

002-0

BA

Gomes de Faria



Controladoria
F. 16
Lucivaldo Alves

NOME: SAMUEL LOPES TEIXEIRA

LOC. DE NASC.: PALMAS DE MONTE ALTO - BA

12/03/1990

FILIAÇÃO: ANTONIO TEIXEIRA NETO

MARILENE COUTO LOPES TEIXEIRA

DOC. APRESENTADO: RG 1271824451 SSP BA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

LEI Nº 4.896, DE 16 DE MARÇO DE 1965

RG: 1271824451

CPF: 039.259.555-27

T. ELEITOR: 129793270523

SEÇÃO: 0003

ZONA: 175

LOCAL DA EMISSÃO: P. M. PALMAS DE MONTE ALTO

EMISSÃO: 14/02/2008

Ramiro M. Lima

BRASILEIRO

QUALIFICAÇÃO CIVIL

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

Controladoria
17
Lucivaldo Alves

CONTRATO DE TRABALHO

COM OMISSÃO

6106 03 2K

CONTRATO DE TRABALHO

LA DIVISIONE
LA DIGNITA

Contra-Adoria
Fl. 18
L. Chaldo Alves

MOTIVO *[illegible]*

ARJIVO

MOTIVO

MOTIVO

MO(TIVE) _____

MOTIVOS 1991 1992 1993 1994 1995 1996 1997 1998 1999 2000 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026 2027 2028 2029 2030 2031 2032 2033 2034 2035 2036 2037 2038 2039 2040 2041 2042 2043 2044 2045 2046 2047 2048 2049 2050 2051 2052 2053 2054 2055 2056 2057 2058 2059 2060 2061 2062 2063 2064 2065 2066 2067 2068 2069 2070 2071 2072 2073 2074 2075 2076 2077 2078 2079 2080 2081 2082 2083 2084 2085 2086 2087 2088 2089 2090 2091 2092 2093 2094 2095 2096 2097 2098 2099 2100 2101 2102 2103 2104 2105 2106 2107 2108 2109 2110 2111 2112 2113 2114 2115 2116 2117 2118 2119 2120 2121 2122 2123 2124 2125 2126 2127 2128 2129 2130 2131 2132 2133 2134 2135 2136 2137 2138 2139 2140 2141 2142 2143 2144 2145 2146 2147 2148 2149 2150 2151 2152 2153 2154 2155 2156 2157 2158 2159 2160 2161 2162 2163 2164 2165 2166 2167 2168 2169 2170 2171 2172 2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2183 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192 2193 2194 2195 2196 2197 2198 2199 2200 2201 2202 2203 2204 2205 2206 2207 2208 2209 2210 2211 2212 2213 2214 2215 2216 2217 2218 2219 2220 2221 2222 2223 2224 2225 2226 2227 2228 2229 2230 2231 2232 2233 2234 2235 2236 2237 2238 2239 2240 2241 2242 2243 2244 2245 2246 2247 2248 2249 2250 2251 2252 2253 2254 2255 2256 2257 2258 2259 2260 2261 2262 2263 2264 2265 2266 2267 2268 2269 2270 2271 2272 2273 2274 2275 2276 2277 2278 2279 2280 2281 2282 2283 2284 2285 2286 2287 2288 2289 2290 2291 2292 2293 2294 2295 2296 2297 2298 2299 2300 2301 2302 2303 2304 2305 2306 2307 2308 2309 2310 2311 2312 2313 2314 2315 2316 2317 2318 2319 2320 2321 2322 2323 2324 2325 2326 2327 2328 2329 2330 2331 2332 2333 2334 2335 2336 2337 2338 2339 2340 2341 2342 2343 2344 2345 2346 2347 2348 2349 2350 2351 2352 2353 2354 2355 2356 2357 2358 2359 2360 2361 2362 2363 2364 2365 2366 2367 2368 2369 2370 2371 2372 2373 2374 2375 2376 2377 2378 2379 2380 2381 2382 2383 2384 2385 2386 2387 2388 2389 2390 2391 2392 2393 2394 2395 2396 2397 2398 2399 2400 2401 2402 2403 2404 2405 2406 2407 2408 2409 2410 2411 2412 2413 2414 2415 2416 2417 2418 2419 2420 2421 2422 2423 2424 2425 2426 2427 2428 2429 2430 2431 2432 2433 2434 2435 2436 2437 2438 2439 2440 2441 2442 2443 2444 2445 2446 2447 2448 2449 2450 2451 2452 2453 2454 2455 2456 2457 2458 2459 2460 2461 2462 2463 2464 2465 2466 2467 2468 2469 2470 2471 2472 2473 2474 2475 2476 2477 2478 2479 2480 2481 2482 2483 2484 2485 2486 2487 2488 2489 2490 2491 2492 2493 2494 2495 2496 2497 2498 2499 2500 2501 2502 2503 2504 2505 2506 2507 2508 2509 2510 2511 2512 2513 2514 2515 2516 2517 2518 2519 2520 2521 2522 2523 2524 2525 2526 2527 2528 2529 2530 2531 2532 2533 2534 2535 2536 2537 2538 2539 2540 2541 2542 2543 2544 2545 2546 2547 2548 2549 2550 2551 2552 2553 2554 2555 2556 2557 2558 2559 2560 2561 2562 2563 2564 2565 2566 2567 2568 2569 2570 2571 2572 2573 2574 2575 2576 2577 2578 2579 2580 2581 2582 2583 2584 2585 2586 2587 2588 2589 2590 2591 2592 2593 2594 2595 2596 2597 2598 2599 2600 2601 2602 2603 2604 2605 2606 2607 2608 2609 2610 2611 2612 2613 2614 2615 2616 2617 2618 2619 2620 2621 2622 2623 2624 2625 2626 2627 2628 2629 2630 2631 2632 2633 2634 2635 2636 2637 2638 2639 2640 2641 2642 2643 2644 2645 2646 2647 2648 2649 2650 2651 2652 2653 2654 2655 2656 2657 2658 2659 2660 2661 2662 2663 2664 2665 2666 2667 2668 2669 2670 2671 2672 2673 2674 2675 2676 2677 2678 2679 2680 2681 2682 2683 2684 2685 2686 2687 2688 2689 2690 2691 2692 2693 2694 2695 2696 2697 2698 2699 2700 2701 2702 2703 2704 2705 2706 2707 2708 2709 2710 2711 2712 2713 2714 2715 2716 2717 2718 2719 2720 2721 2722 2723 2724 2725 2726 2727 2728 2729 2730 2731 2732 2733 2734 2735 2736 2737 2738 2739 2740 2741 2742 2743 2744 2745 2746 2747 2748 2749 2750 2751 2752 2753 2754 2755 2756 2757 2758 2759 2760 2761 2762 2763 2764 2765 2766 2767 2768 2769 2770 2771 2772 2773 2774 2775 2776 2777 2778 2779 2780 2781 2782 2783 2784 2785 2786 2787 2788 2789 2790 2791 2792 2793 2794 2795 2796 2797 2798 2799 2800 2801 2802 2803 2804 2805 280

NOIJO

MOTIVO

Abstract: The purpose of this study was to determine the effect of a 12-week training program on the physical fitness of 10-year-old children. The study was conducted in a primary school in the city of Ankara, Turkey. The children were divided into two groups: a control group and an experimental group. The experimental group participated in a 12-week training program that included aerobic, strength, and flexibility exercises. The control group did not participate in any training program. Physical fitness was measured at the beginning and end of the 12-week period using a series of tests: 100m sprint, 200m sprint, 400m sprint, 800m sprint, 1600m sprint, 3200m sprint, 6400m sprint, 12800m sprint, 25600m sprint, 51200m sprint, 102400m sprint, 204800m sprint, 409600m sprint, 819200m sprint, 1638400m sprint, 3276800m sprint, 6553600m sprint, 13107200m sprint, 26214400m sprint, 52428800m sprint, 104857600m sprint, 209715200m sprint, 419430400m sprint, 838860800m sprint, 1677721600m sprint, 3355443200m sprint, 6710886400m sprint, 13421772800m sprint, 26843545600m sprint, 53687091200m sprint, 107374182400m sprint, 214748364800m sprint, 429496729600m sprint, 858993459200m sprint, 1717986918400m sprint, 3435973836800m sprint, 6871947673600m sprint, 13743895347200m sprint, 27487790694400m sprint, 54975581388800m sprint, 109951162777600m sprint, 219902325555200m sprint, 439804651110400m sprint, 879609302220800m sprint, 1759218604441600m sprint, 3518437208883200m sprint, 7036874417766400m sprint, 14073748835532800m sprint, 28147497671065600m sprint, 56294995342131200m sprint, 112589990684262400m sprint, 225179981368524800m sprint, 450359962737049600m sprint, 900719925474099200m sprint, 1801439850948198400m sprint, 3602879701896396800m sprint, 7205759403792793600m sprint, 14411518807585587200m sprint, 28823037615171174400m sprint, 57646075230342348800m sprint, 115292150460684697600m sprint, 230584300921369395200m sprint, 461168601842738790400m sprint, 922337203685477580800m sprint, 1844674407370955161600m sprint, 3689348814741910323200m sprint, 7378697629483820646400m sprint, 14757395258967641292800m sprint, 29514790517935282585600m sprint, 59029581035870565171200m sprint, 118059162071741130342400m sprint, 236118324143482260684800m sprint, 472236648286964521369600m sprint, 944473296573929042739200m sprint, 1888946593147858085478400m sprint, 3777893186295716170956800m sprint, 7555786372591432341913600m sprint, 15111572745182864683827200m sprint, 30223145490365729367654400m sprint, 60446290980731458735308800m sprint, 120892581961462917470617600m sprint, 241785163922925834941235200m sprint, 483570327845851669882470400m sprint, 967140655691703339764940800m sprint, 1934281311383406679529881600m sprint, 3868562622766813359059763200m sprint, 7737125245533626718119526400m sprint, 15474250491067253436239052800m sprint, 30948500982134506872478105600m sprint, 61897001964269013744956211200m sprint, 123794003928538027489912422400m sprint, 247588007857076054979824844800m sprint, 495176015714152109959649689600m sprint, 990352031428304219919299379200m sprint, 1980704062856608439838598758400m sprint, 3961408125713216879677197516800m sprint, 7922816251426433759354395033600m sprint, 15845632502852867518708790067200m sprint, 31691265005705735037417580134400m sprint, 63382530011411470074835160268800m sprint, 126765060022822940149670320537600m sprint, 253530120045645880299340641075200m sprint, 507060240091291760598681282150400m sprint, 1014120480182583521197362564300800m sprint, 2028240960365167042394725128601600m sprint, 4056481920730334084789450257203200m sprint, 8112963841460668169578900514406400m sprint, 16225927682921336339157801028812800m sprint, 32451855365842672678315602057625600m sprint, 64903710731685345356631204115251200m sprint, 129807421463370690713262408230502400m sprint, 259614842926741381426524816461004800m sprint, 519229685853482762853049632922009600m sprint, 1038459371706965525706099265844019200m sprint, 2076918743413931051412198531688038400m sprint, 4153837486827862102824397063376076800m sprint, 8307674973655724205648794126752153600m sprint, 16615349947311448411297588253504307200m sprint, 33230699894622896822595176507008614400m sprint, 66461399789245793645190353014017228800m sprint, 132922799578491587290380706028034457600m sprint, 265845599156983174580761412056068915200m sprint, 531691198313966349161522824112137830400m sprint, 1063382396627932698323045648224275660800m sprint, 2126764793255865396646091296448551321600m sprint, 4253529586511730793292182592897102643200m sprint, 8507059173023461586584365185794205286400m sprint, 17014118346046923173168730371588410572800m sprint, 34028236692093846346337460743176821145600m sprint, 68056473384187692692674921486353642291200m sprint, 136112946768375385385349842972707284582400m sprint, 272225893536750770770699685945414569164800m sprint, 544451787073501541541399371890829138329600m sprint, 1088903574147003083082798743781658276659200m sprint, 2177807148294006166165597487563316553318400m sprint, 4355614296588012332331194975126633106636800m sprint, 8711228593176024664662389950253266213273600m sprint, 17422457186352049329324779900506532426547200m sprint, 34844914372704098658649559801013064853094400m sprint, 69689828745408197317299119602026129706188800m sprint, 139379657490816394634598239204052259412377600m sprint, 278759314981632789269196478408104518824755200m sprint, 557518629963265578538392956816209037

M1110

Abstract The purpose of this study was to determine the effect of a 12-week, 30-min, 3 times per week, low-impact aerobically and resistance training program on the physical fitness of sedentary, middle-aged women. The study was a randomized, controlled trial. The subjects were randomly assigned to either an exercise group or a control group. The exercise group performed a 12-week, 30-min, 3 times per week, low-impact aerobically and resistance training program. The control group performed no exercise. The physical fitness of the subjects was measured at baseline and at 12 weeks. The results showed that the exercise group had significantly higher levels of physical fitness than the control group at 12 weeks. The results also showed that the exercise group had significantly higher levels of physical fitness than the control group at baseline. The results suggest that a 12-week, 30-min, 3 times per week, low-impact aerobically and resistance training program can improve the physical fitness of sedentary, middle-aged women.

ACCEPTED: 15 November 2007

MOORE | *Using the Internet to Find a Job* 173

8537141 *See* 8537131

 $\Delta H_{\text{f}}^{\circ}(\text{Tl}) = -18 \text{ kcal/mol}$; $\Delta G_{\text{f}}^{\circ}(\text{Tl}) = -10 \text{ kcal/mol}$.

3074000

28

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei.)

No contrato de pg. 06,
a carga horária
cumprida pelo funcionário
mês de 12 horas
semanais.

x ~~Assinatura~~

3994700

29

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei.)

Controladoria
20
Ludiválio Alves

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL		PROFESSIONAL OF PSYCHOLOGY	
LEI Nº 5766/71			
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA			
REGISTRO	INSCRIÇÃO	DATA DE INSCRIÇÃO	
3º	CRP-03/15527	27/02/2016	
BANHA		1ª	
SAMUEL LOPES TEIXEIRA		039.209.655-27	
FILIAÇÃO		DATA DE EXPEDIÇÃO	
ANTONIO TEIXEIRA NETO		11/12/2012	
MARILENE GOUTO LOPES TEIXEIRA		BA	
NATURALIDADE		OBSERVAÇÃO	
PALMAS DE MONTE ALTO - BA			
NACIONALIDADE		DATA NASCIMENTO	
BRASILEIRA		12/03/1990	
LOCAL DE EXPEDIÇÃO		DATA DE EXPEDIÇÃO	
SALVADOR - BA		23/01/2016	
ASSINATURA ALEGRAZ MACHADO CRP		ASSINATURA DO DEFENSOR	
Márcio da Mata Filho			
Presidente CRP-03			

Controladoria
21
Lucivaldo Alves

APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E.DE GBI
CNPJ: 15.015.142/0001-08

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Março de 2021

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filia
1039	SOLANGE MARIA CARDOSO DE BRITO	251505	1	1
	PSICOLOGO	Admissão:	02/05/2019	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
8781	DIAS NORMAIS	30,00	3.129,00			
998	I.N.S.S.	9,36		292,87		
999	IMPOSTO DE RENDA	15,00		70,62		
			Total de Vencimentos	Total de Descontos		
			3.129,00	363,49		
			Valor Líquido ➡	2.765,51		
Salário Base		Sal Contr INSS	Base Cálculo FGTS	FGTS do Mês	Base Cálculo IRRF	Faixa IRRF
3.129,00		3.129,00	3.129,00	250,32	2.836,13	15,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

[Assinatura]
Assinatura do Funcionário

31/03/2021

Data

Controladoria
F. 22
Lucivaldo Alves

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	0923	7	4	11.763-5	1	800	850901	8	
018	001	0923	7	4	11.763-5	1	800	850901	8	

Pague por este cheque a quantia de Dois mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavo e centavos acima

a Solange Mª Cordeiro de Brito ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

GUANAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONÁRIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECCAO: 11/2020

Guanambi, 31 de março de 2021

[Assinatura]

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-GB
CNPJ 15.015.142/0001-08
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 12/2000

000109237 01885090154 163001176336

Controladoria

Fl. 23

Lucivaldo Alves

±2.765,51

Dois mil setecentos e sessenta e cinco reais
e cinquenta e um centavo
Solange M^a Cordeiro de Brito

Guaraná, 31 março 2021

[Signature]

cópia de cheque nº

850901

☐

Visado

☐

Cruzado

Do Banco

Brasil

Utilizado para

pagamento referente salário do mês de
março da psicóloga Solange M^a C. de Brito

Vistos

Contador

Caixa

C/Corrente

Talão

Cheque assinado por:

Marival dos Reis
Manoel Miranda
[Signature]

tilibra

Controladoria

24

Lucivaldo Alves

TRABALHADOR

Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo Decreto-Lei nº 10.743/1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto nº 1452 de 01/05/1943 que aprovou a CTPS, tem como objetivo a proteção de qualquer trabalhador.

Devem ser registradas todos os dados do trabalhador, bem como os básicos para o pagamento de benefícios previdenciários, a Justiça do Trabalho e o sistema de aposentadoria. Também é possível registrar o trabalhador, ainda que não esteja trabalhando, no fundo de garantia.

O conjunto de dados constitui o documento de identificação pessoal e profissional do trabalhador.

A sua importância é a de dever protegê-lo e garantir a sua vida profissional, a garantia da preservação e validade de direitos como trabalhador e cidadão, contribuir para o seu futuro e o de seus dependentes. A validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSO DO
SISTEMA DE AMPLAÇÃO DO TRABALHO

VISITE O PORTAL TRABALHO: [HTTP://TRABALHO.GOV.BR](http://TRABALHO.GOV.BR)

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE TRABALHO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

140.19041.95-0

4430885

0060

BA

Solange Maria Castro de Brito



Controladoria
25
Luciano Alves

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

SOLANGE MARIA CARDOSO DE BRITO

2019.443083-80-14

FILIAÇÃO: ISABEL CARDOSO DA SILVA
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

NASCIMENTO: 27/01/1952

ESTADO CIVIL: CASADO

NATURALIDADE: CANOASA - BA

DOCUMENTO: R.G. 0101351461 - 25/02/2008 SSP - BA

LEI Nº 9.949, DE 18 DE MAIO DE 1985

CPF: 305.091.525-20 CNH: ZONA:

TÍT. ELEITOR: SEÇÃO:

LOCAL DE EMISSÃO: SEC. GUANAMU BOMBAZAS SAC GUANAMU

DATA DE EMISSÃO: 10/04/2019

Antônio Schmitz
GINTA APPLICA SCHMITZ CORRÊA FILHO
Superintendente Regional de Trânsito e Licenciamento

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

PLACADO	
DATA DE NASCIMENTO	27/01/1952
DOCUMENTO	R.G. 0101351461
NOME	SOLANGE MARIA CARDOSO DE BRITO
NOVA IDENTIDADE	
NOME	
NOVA IDENTIDADE	
NOME	
NOVA IDENTIDADE	
NOME	
NOVA IDENTIDADE	

03

Controladoria
26
Sivaldo Alves

CARDOS PESSOAS DO TRABAHO

1. NOME	2. ENDEREÇO	3. TELEFONE
4. CIDADE	5. ESTADO	6. PAÍS
7. DATA DE NASCIMENTO		
8. SEXO		
9. ESTADO CIVIL		
10. PROFISSÃO		
11. SALÁRIO		
12. DATA DE ADMISSÃO		
13. DATA DE RESCISÃO		
14. MOTIVO DA RESCISÃO		
15. ASSINATURA		

CARDOS PESSOAS DO TRABAHO

1. NOME	2. ENDEREÇO	3. TELEFONE
4. CIDADE	5. ESTADO	6. PAÍS
7. DATA DE NASCIMENTO		
8. SEXO		
9. ESTADO CIVIL		
10. PROFISSÃO		
11. SALÁRIO		
12. DATA DE ADMISSÃO		
13. DATA DE RESCISÃO		
14. MOTIVO DA RESCISÃO		
15. ASSINATURA		

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

EMPREGADO

ENDEREÇO

MUNICÍPIO UF

EMP. DO ESTAB. ECL.

CARGO CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO DE DE
 RES. Nº RES. FÉRTIA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA

DATA DE SAÍDA DE DE

COM. DISPON. CDN
 ECTS Nº DA CDN

16

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

AUMENTADO EM 01/01/2000 PARA RS. 3810,00
 MOTIVO Mud. função 444.46.99.27

AUMENTADO EM 01/01/2000 PARA RS. 3819,00
 MOTIVO Mud. função 444.46.99.27

AUMENTADO EM PARA RS.
 MOTIVO

AUMENTADO EM PARA RS.
 MOTIVO

AUMENTADO EM PARA RS.
 MOTIVO

AUMENTADO EM PARA RS.
 MOTIVO

AUMENTADO EM PARA RS.
 MOTIVO

AUMENTADO EM PARA RS.
 MOTIVO

17

Controladoria
 28
 Luciano Alves

THE FUTURE OF THE FUTURE

Ne estabato da pag 2
a carga neuca je
enord cum mda pda
Jumencu de
Johann
x 11/11/17
de 11/11/17
x 11/11/17

[Faint handwriting on lined paper]

4430885

ANOTAÇÕES GERAIS

Anotações realizadas por: *U*

Conforme descrito no ofício
SMAC/PRE a carga horária
na disciplina foi
alterada de 20 horas
anuais, com valor
bruto de R\$ 3.129,00,
em 22 de abril de 2010.
Lucivaldo Alves

24

4430885

ANOTAÇÕES GERAIS

Anotações realizadas por: *U*

25

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente SOUZA E REGO CONTABILIDADE LTDA:10560739000101 ,

Seu arquivo JVGsJFWQKaZ00008.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 25/03/2021 às 09:31:08.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F2404040404040D976BDFD2E4D6EE3.

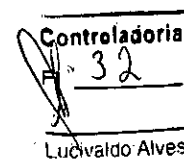
Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	SOUZA E REGO CONTABILIDADE LTDA:10560739000101
Inscrição Transmissor:	10.560.739/0001-01
Responsável:	SOUZA E REGO CONTABILIDADE LTD
Inscrição Responsável:	10.560.739/0001-01
Competência:	03/2021
NRA:	JVGsJFWQKaZ00008
Base de Processamento:	BA - Guanambi
Código de Recolhimento:	115
Contato:	EVANDRO OLIVEIRA DE
Telefone:	007734519310

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 25/03/2021
HORA: 09:25:24
PÁG: 0001/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000086 403101792107 407651050815 501514200014

EMPRESA: APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E DE GBI
COMP: 03/2021 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CAT OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
MAIZA MARIA DA CONCEICAO			126.80065.05-2	01/10/1999 01	28/02/2021 P1		04110
	550,00	0,00	0,00	41,25		44,00	0,00
MAIZA MARIA DA CONCEICAO			126.80065.05-2	01/10/1999 01	15/03/2021 Z5		04110
JOSE DE OLIVEIRA			106.84896.33-5	01/09/2017 01			07824
	1.505,00	0,00	0,00	118,95		120,40	0,00
LUCIA BATISTA SOUZA			121.99858.42-3	01/02/2017 01			02523
	1.645,40	0,00	0,00	131,58		131,63	0,00
SAID LOPES TEIXEIRA			209.70565.25-3	01/09/2017 01			05174
	1.352,59	0,00	0,00	105,23		108,20	0,00
SAMUEL LOPES TEIXEIRA			130.35358.07-8	04/04/2019 01			02515
	2.322,00	0,00	0,00	196,03		185,76	0,00
SOLANGE MARIA CARDOSO DE BRITO			140.19041.95-0	02/05/2019 01			02515
	3.129,00	0,00	0,00	292,87		250,32	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
10.503,99 0,00 0,00 885,91 840,31 0,00

Controladoria
FI 33
LUCIVALDO ALVES

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 25/03/2021
HORA: 09:25:24
PÁG: 0002/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000086 403101792107 407651050815 501514200014

EMPRESA: APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E DE GBI N° DE CONTROLE: D77xGwADwBf0000-9
COMP: 03/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0
TOMADOR/OBRA:

N° ARQUIVO: JVGsJFWQKaZ0000-8
INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GENERAL OSORIO 79

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: GUANAMBI

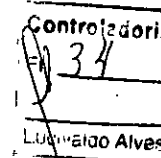
UF: BA

CEP: 46430-000

CNAE PREPONDERANTE 9430800

CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	6	10.503,99	0,00	10.503,99	0,00
TOTAIS:	6	10.503,99	0,00	10.503,99	0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 25/03/2021
HORA: 09:25:24
PÁG : 0003/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858400000086 403101792107 407651050815 501514200014

EMPRESA: APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E DE GBI N° DE CONTROLE: D77xGwADwBf0000-9 N° ARQUIVO: JVGsJFWQKaZ0000-8
COMP: 03/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GENERAL OSORIO 79 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 CNAE: 9430800

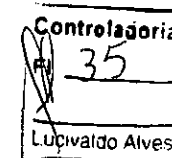
MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 10.503,99
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES 6

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/04/2021

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
840,31	0,00	0,00	0,00	840,31



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 25/03/2021
HORA: 09:25:24
PÁG : 0004/0004

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: APAE/ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E DE GBI		Nº DE CONTROLE: D77xGwADwBf0000-9		Nº ARQUIVO: JVGsJFWQKaZ0000-8						
COMP: 03/2021 COD REC:115 COD GPS: 2305		FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0		INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08						
TOMADOR/OBRA:				FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00						
				INSCRIÇÃO:						
LOGRADOURO: RUA GENERAL OSORIO 79		BAIRRO: CENTRO		CNAE PREPONDERANTE 9430800						
CIDADE: GUANAMBI		UF: BA CEP: 46430-000		TELEFONE: 0077 3451 1007 CNAE: 9430800						
VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:		885,91		CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 885,91						
SALÁRIO FAMÍLIA:		0,00		RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00						
SALÁRIO MATERNIDADE:		0,00		PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 100,00						
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:		0,00		13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00						
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:		0,00		COM PRODUÇÃO PJ: 0,00						
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:		0,00		COM PRODUÇÃO PF: 0,00						
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:		0,00		VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00						
COMPENSAÇÃO										
PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO: 0,00						
VALOR ABATIDO:		0,00 VALOR A COMPENSAR:		0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00						
RETENÇÃO (LEI 9.711/98)										
VALOR INFORMADO:		0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:		0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00						
BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA										
15 ANOS:		0,00		20 ANOS: 0,00						
QUANTIDADE:		0		25 ANOS: 0,00						
		QUANTIDADE:		QUANTIDADE: 0						
QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS										
H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	1 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0
U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	1

Controladoria
36
Lucivaldo Alves

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) - TABELAS 42.0 (15/01/2021)

DATA: 25/03/2021

HORA: 09:25:24

PÁG : 0025

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: APÆ ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E DE GBI N° ARQUIVO: JVGsJFWQKaZ0000-8
COMP: 03/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: Rua GENERAL OSORIO 79 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 TELEFONE: 0077-34511007 CNAE: 9430800
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639 620 744 779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	885,91	0,00	0,00	0,00	885,91
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EMPRESA

Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	885,91	0,00	0,00	0,00	885,91

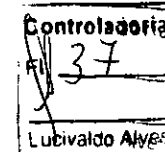
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	885,91	0,00	0,00	0,00	885,91

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.





FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 25/03/2021 - 09:25:24

01-RAZÃO SOCIAL/NOME APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E DE GBI				02-DDD/TELEFONE (0077) 34511007
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 10.503,99	06-OTDE TRABALHADORES 6	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 15.015.142/0001-08	11-COMPETÊNCIA 03/2021	12-DATA DE VALIDADE 07/04/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 840,31	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 840,31
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2021

858400000086 403101792107 407651050815 501514200014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

07/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:49:14
092313772 0155

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 858400000086-5 403101792107-7
407651050815-5 501514200014-4
Data do pagamento 07/04/2021
CNPJ/CEI/CPF 15015142/0001-08
COMPETENCIA 03/2021
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/04/2021
VALOR DEPOSITO 840,31
Valor Total 840,31

NR. AUTENTICACAO 1.DB4.1F8.ADE.858.006

Controladoria

38

Lucivaldo Alves

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS		3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
		4-COMPETÊNCIA	03/2021
		5-IDENTIFICADOR	15.015.142/0001-08
1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO 32 - APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E.DE GBI Rua GENERAL OSORIO, 79 CENTRO 46430000 GUANAMBI - BA 7734511007		6-VALOR DO INSS	885,91
		7-	
		8-	
2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	20/04/2021	9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10-ATMMULTA E JUROS	0,00
		11-TOTAL	885,91
12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

85800000008-9 85910270230-7 51501514200-0 01082021037-1



19/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:43:28
092313818 - 0036

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
 Codigo de Barras 85800000008-9 85910270230-7
 51501514200-0 01082021037-1
 Data do pagamento 19/04/2021
 Valor Total 885,91
 NR. AUTENTICAÇÃO 9.518.B67.81E.698.28C

Controladoria
 39
 Lucivaldo Alves

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

1ª via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/03/2021
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	15.015.142/0001-08
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	20/04/2021
	07 VALOR PRINCIPAL	87,27
01 NOME / TELEFONE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	87,27
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
	DARF válido para pagamento até 20/04/2021 Domicílio tributário informado: GUANAMBI - BA NÃO RECEBER COM RASURAS	

SicalcWeb versão 1.7.71.3533 25/03/2021 11:00:14

85660000000-9 87270064111-3 01150151420-9 00105611090-9



19/04/2021 BANCO DO BRASIL - 10:43:13
 092313818 0035

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

AG. ARRECADADOR
 CNP: 001 0923
 CODIGO DE BARRAS 85660000000 87270064111
 01150151420 00105611090

DATA DO PAGAMENTO 19/04/2021
 PERÍODO DE APURAÇÃO
 NÚMERO DO CPF 15.015.142/0001-08
 CÓDIGO DA RECEITA 0561
 NÚMERO DE REFERÊNCIA
 DATA DO VENCIMENTO 20/04/2021
 RECEITA BRUTA ACUMULADA
 PERCENTUAL
 VALOR DO PRINCIPAL 87,27
 VALOR DA MULTA 0,00
 VALOR DOS JUROS 0,00
 VALOR TOTAL 87,27

NR. AUTENTICAÇÃO 7.E70.130.650.6F1.109

Controladoria
 90
 Lucivaldo Alves



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.G.C. 16.016.740/0001-00
SOCIEDADE CIVIL, REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS 109 N° 272
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 2088 DE 2008 CEC PÉTO N° 2246
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL ESTADUAL LEI N° 1705/05
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 8511 D. 1 DE 27/02/82
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROTO. Nº 2002.00211296-04
FILIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES 108 Nº 49 DE 2008
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0677) 3462 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

unifap 77
Paulo Henrique B.

Cotação de preço visando aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

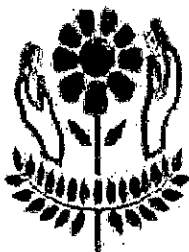
TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Arroz Cacarola Parb.1kg	UN	450	1,99	895,50
2	Bisc.Aguia Salt Cracker 360gr	UN	141	1,35	190,35
3	Bisc.Rosq.Rancheiro Coco 400gr	UN	120	2,59	310,80
4	Agua Sanit.Teu 1lt	UN	150	1,17	175,50
5	Desinf.Zab Floral 1lt	UN	160	2,18	348,80
6	Det.Liq.Teu Clear 500ml	UN	360	1,10	396,00
7	Alcool Safra 92,8 1lt	UN	70	5,05	353,50
8	Pap.Hig.Dama Neutro F.S.30m 4un	UN	80	1,94	155,20
9	Agua Mineral Dias Davila S/Gas 2lt	UN	80	1,64	131,20
10	Flocão Milho Marata 500gr	UN	60	2,65	159,00
11	Sabao Atlas Coco 200ml	UN	4	2,93	11,72
	TOTAL				3.127,57

34427922/0001-00
REGIONAL MERCANTIL
DE ALIMENTOS
Av. Santos Dumont, 502 - Vomita M.
CEP: 46.430-000 Guanambi-BA

Guanambi 01/04/2021
[Assinatura]

Controladoria
41
Lucivaldo Alves



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.O.C. 15.015.143.0001-08

SOCIEDADE CILM REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 322

UTILIDADE PÚBLICA E CILM MUNICIPAL LEI Nº 2083 DECRETO Nº 23264

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 2020/93

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 20517 D.º DE 27/01/92

REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PRO.C. Nº 22002.00310308-28

PLANO DE FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 41 DE 2009/95

SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0677) 3462 - 0726 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

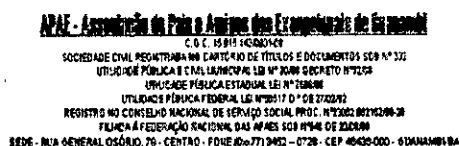
ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Arroz Cacarola Prb.1kg	UN	450	1,99	895,5
2	Bisc.Aguia Salt Cracker 360gr	UN	141	1,40	197,40
3	Bisc.Rosq.Rancheiro Coco 400gr	UN	120	2,60	312,00
4	Ahua Sanit. Teiu 1lt	UN	150	1,25	187,50
5	Desinf.Zab Floral 1lt	UN	160	2,24	358,40
6	Det.Liq. Teiu Clear 500ml	UN	360	1,20	432,00
7	Alcool Safra 92,8 1lt	UN	70	5,10	357,00
8	Pap.Hig. Dama Neutro F.S.30m 4un	UN	80	1,99	159,20
9	Agua Mineral Dias Davila S/Gas 2lt	UN	80	1,65	132,00
10	Flocao Milho Marata 500gr	UN	60	2,65	159,00
11	Sabao Atlas Coco 200ml	UN	4	2,99	11,96
	TOTAL				3201,96

16/154.783/0001-06
SUPERMERCADO STELLA LTD.
Rua Henrique Dias, 282 - Centro
CEP. 46.430-000 / Guanambi - BA

Controladoria

42

Lucivaldo Alves



03.196.463/0001-69
DOCELAR SUPERMERCADO LTDA
Rua Dr. José Humberto Nunes, 55 - Centro
46.430-000 Guanambi-BA

01/04/2021

Controladoria
43
Lucivaldo Alves

1 DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e / Nº 40159

SÉRIE: 1

Regional Mercantil De Alimentos Ltda
 Santos Dumont, 502
 Camitamel, Guanambi - BA
 CEP: 46.430-000
 FONE: (77) 3451-2618

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DE NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA
 Nº 40159
 SÉRIE 1

PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

29210434427922000100550010000401591102909940

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PREZADO CLIENTE
 Idas De Mercadorias Adquiridas
 RUA ESTADUAL
 109664
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.
 CNPJ
 34.427.922/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 E / RAZÃO SOCIAL
 Associação De Paes e Amigos Dos Exc
 ENDREÇO
 General Osorio Nr 79
 BAIRRO / DISTRITO
 Centro
 CEP
 46.430-000
 DATA EMISSÃO
 05/04/2021
 DATA ENTREGA
 05/04/2021
 CIDADE
 Guanambi
 FONE / FAX
 UF
 BA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 DATA ENTREGA
 11:21:03

CÓDIGO DO IMPOSTO
 VALOR DO ICMS
 859,66
 VALOR DO ICMS SUBST.
 154,73
 BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.
 0,00
 VALOR DO ICMS SUBST.
 0,00
 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
 3127,57
 VALOR DO FRETE
 0,00
 VALOR DO SEGURO
 0,00
 DESCONTO
 0,00
 OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS
 0,00
 VALOR TOTAL DO IPT
 0,00
 VALOR TOTAL DA NOTA
 3127,57

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 E / RAZÃO SOCIAL
 FRETE POR CONTA
 SEM FRETE
 CÓDIGO ANTT
 PLACA
 UF
 CNPJ / CPF

PREÇO
 MUNICÍPIO
 UF
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 VITÓRIA
 ESPÉCIE
 MARCA
 NUMERAÇÃO
 PESO BRUTO
 0,000
 PESO LÍQUIDO
 0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CEST	COD. BARRAS	CST	CFOP	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. ICMS ST
1454	Agua Mineral Das Davila 5/Gas 2lt . Un	22011000	0300200	7896294600308	060	5403	Un	80,000	1,640	131,20	0,00	0,00	0,00
17	Agua Sanit.Ten. 1lt . Un	28289011		7896394800011	020	5102	Un	150,000	1,170	175,50	10,74	10,74	0,00
1429	Alcool Sagra 92,8 1lt . Un	22072019	0200400	7898944856011	020	5102	Un	70,000	5,050	353,50	207,94	37,43	18,00
13	Arroz Cacarola Parb.1kg . Un	10063011		7896393601046	040	5102	Un	450,000	1,990	895,50	0,00	0,00	0,00
173	Bisc.Aguia Sair Cracker 360gr . Un	19059090		7896105177050	060	5403	Un	141,000	1,350	190,35	0,00	0,00	0,00
1166	Bisc.Rosq.Rancheiro Coco 400gr . Un	19053106	1705300	7896253400302	060	5403	Un	120,000	2,590	310,80	0,00	0,00	0,00
141	Desinf.Zab Flural 1lt . Un	38089419	1100100	7897010402015	020	5102	Un	160,000	2,180	348,80	269,18	36,92	0,00
153	Det.Liq.Telu Citar 500ml . Un	34022000		7896394800134	020	5102	Un	360,000	1,100	396,00	0,00	0,00	0,00
1054	Flocac Milho Marata 500gr . Un	11041900		7898932426042	040	5102	Un	60,000	2,650	159,00	0,00	0,00	0,00
1563	Pap.Hlg.Dama Neutro F.S.30m 4un Damapel. Un	48181000	2004200	7896076000548	020	5102	Un	80,000	1,940	155,20	0,00	0,00	0,00
1254	Sabao Atlas Coco 200ml . Un	34011900	2003500	7896970000040	020	5102	Un	4,000	2,930	11,72	6,89	1,24	18,00

RECEBEMOS

EM 05 / 04 / 2021
 Ch. nº 850902 Bco. Brasil
 Lucivaldo B. Souza
 Secretária

CÓDIGO DO ISSQN
 RUA MUNICIPAL
 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
 0,00
 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
 0,00
 VALOR DO ISSQN
 0,00

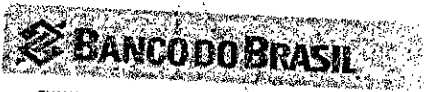
ISS ADICIONAIS

INSCRIÇÕES COMPLEMENTARES
 Inscrição: 00210290994

RESERVADO AO FISCO

Controladoria
 Lucivaldo Alves

Comp 018 Banco 001 Agência 0923 DV 7 C1 4 Conta 11.765-3 C2 1 Série 800 Cheque Nº 830902 C3 6 R\$ 3.127,57
 016 001 0923 7 4 11.765-3 1 800 830902 6
 Pague por este cheque a quantia de Três mil cento e vinte e sete reais e
cinquenta e sete centavos e centavos acima
 a Regional Mercantil de Alimentos ou à sua ordem



GUANAMBI BA
 00.000.000/0940.72
 RUA EXPEDICIONÁRIOS 41
 CENTRO GUANAMBI BA
 CONFECCAO: 11/2020

Guanambi, 05 de abril de 2021
Murilo S. Romão
 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-GBI
 CNPJ 13.013.142/0001-08
 CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2000

000109236 01885090254 198001176332

Controladoria
 45
 Lucivaldo Alves

3.127,57
Três mil cento e vinte e sete reais e
cinquenta e sete centavos
Regional Mercantil de Alimentos

Guomambi, 05 abril 2021

[Signature]

cópia de cheque nº

850902

☐

Visado

☐

Cruzado

Do Banco

Brasil

Utilizado para

pagamento referente aquisição de gêneros
alimentícios, limpeza e higiene.

Vistos

Contador

Caixa

C/Corrente

Talão

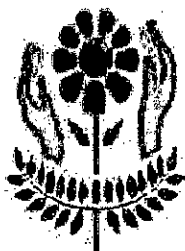
Cheque assinado por:

Monival Reis

Monival Mirones

tilibra

Controladoria
46
Luizaldo Alves



unifappp
paul guma

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.O.C. 15.915.143/0001-04
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 377
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2031 DE 1998
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 2031/98
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 2031/98
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PRO.C. Nº 28001/001212/00-26
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 46 DE 2003/98
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0677) 3452 - 0726 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Materiais de Escritório para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	CAD CD 1X1 96 FL	UN	5	10,80	54,00
2	CANETA BIC CRISTAL AZUL	UN	10	1,40	14,00
3	CANETA BIC CRISTAL PRETA	UM	10	1,40	14,00
4	GRAMPO 26/6 1000 UND GALVANIZADO	CX	2	2,06	4,12
5	PAPEL CHAMEX A-4	PC	10	26,00	260,00
6	PATA SUSPensa MARM FRAMA	UM	20	2,70	54,00
	TOTAL				400,12

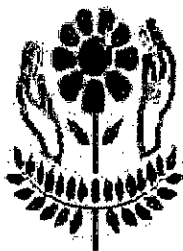
Guanambi - 05/04/2021

00.773.216/0001-907

REIS E PI LTDA.

Av. Guanabara Nº 44, 1º Andar - Centro
CEP: 46.430-000
Guanambi- BA.

Controladoria
47
Lucivaldo Alves



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.143/0001-04
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 322
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2088 DECRETO Nº 2368
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7620/99
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 28517 Dº DE 27/02/2022
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 20003.002182/00-20
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 48 DE 26/03/93
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0-77) 3462 - 0728 - CEP 46400-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Materiais de Escritório para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

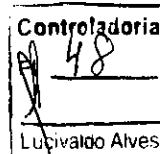
TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

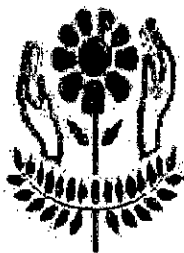
ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	CAD CD 1X1 96 FL	UN	5	10,80	54,00
2	CANETA BIC CRISTAL AZUL	UN	10	1,50	15,00
3	CANETA BIC CRISTAL PRETA	UM	10	1,50	15,00
4	GRAMPO 26/6 1000 UND GALVANIZADO	CX	2	2,10	4,20
5	PAPEL CHAMEX A-4	PC	10	26,00	260,00
6	PATA SUSPENSA MARM FRAMA	UM	20	2,74	54,80
	TOTAL				403,00

11.964.689/0001-90
ELIEL COTRIM PASSOS

Av. Guanabara, 71/A - Centro
CEP: 46.430-000 GUANAMBI-BA

Elie Cotrim Passos
05/04/2021





unbopf
Guamambi

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 392
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 20-53 DECRETO Nº 2563
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 789-59
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 20.117 D 1 DE 17/03/62
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 2001.001/02/99-24
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 40 DE 25/03/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0677) 3-452 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Materiais de Escritório para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	CAD CD 1X1 96 FL	UN	5	10,90	54,50
2	CANETA BIC CRISTAL AZUL	UN	10	1,40	14,00
3	CANETA BIC CRISTAL PRETA	UM	10	1,40	14,00
4	GRAMPO 26/6 1000 UND GALVANIZADO	CX	2	2,10	4,20
5	PAPEL CHAMEX A-4	PC	10	26,50	265,00
6	PATA SUSPensa MARM FRAMA	UM	20	2,70	54,00
	TOTAL				405,70

02.762.090/0001-83

ELINA PÉREIRA COTRIM PASSOS

Praça Coronel Cajaíba, 160

Centro - CEP: 46.430-000

Guanambi - Bahia

Joane Clara dos Santos Lennander
05104121

Controladoria
43
Lucivaldo Alves

RECEBEMOS DE REIS E PI LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: / / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR / NOME DO CLIENTE: 789 - APAE ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEPCIONA VALOR TOTAL DA NOTA CARRETO: 400,12

RF-e Nº: 536 - 1/1 SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

REIS E PI LTDA

AVENIDA GUANABARA - CENTRO
46430-000-GUANAMBI-BA
(77) 3451-5696
suporte@eletron.com@gmail.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA

Nº: 536
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

Chave de acesso
2921 0400 7732 1600 0190 5500 1000 0005 3614 2460 3418

Protocolo de Autorização de Uso
129210305593014 06/04/2021 16:20:18

NATURAL DA OPERAÇÃO: SAÓDAS CNPJ: 00.773.216/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 042462912

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social: **APAE ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEPCIONA** CNPJ: 15.015.142/0001-08 DATA DA EMISSÃO: 06/04/2021

Endereço: RUA GENERAL OZORIO, 79 RAIMUNDO/DISTRITO: CENTRO CEP: 46430-000 DATA DA SAÍDA: 06/04/2021

Município: GUANAMBI FONE / FAX: (77) 3452-0728 UF: BA INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO HORA DA SAÍDA: 16:20:00

FATURA

NF536/1 06/04/2021 400,12

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	400,12
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR APREENDIDO DOS TRIBUTOS				VALOR TOTAL DA NOTA
0,00				400,12

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	FRETE POR CONTA	CÓDIGO NVT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CNP
	9 - Sem Contratação de Transporte				
Endereço	Município	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	CONTÊINER	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO

Código	Descrição do Produto	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	Unidade	QTDE	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Acrescimo	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	Valor ICMS	Aliq. IPI	Valor IPI	Valor Aprov. dos Tributos
13411	CAD CD 1X1 96 FL D+ FEM	48202000	0500	5405	UN	5,000	10,800	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14007	CANETA BIC CRISTAL AZUL	96082000	0500	5405	UN	10,000	1,400	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13910	CANETA BIC CRISTAL PRETA	96081000	0500	5405	UN	10,000	1,400	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13352	GRAMPO 26/6 1000 UND GALVANIZADO	83052000	0500	5405	CX	2,000	2,060	4,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1244	PAPEL CHAMEX A-4	48025610	0102	5102	PC	10,000	26,000	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15852	PASTA SUSPENSIVA MARM FRAFT FRAMA	48209000	0500	5405	UN	20,000	2,700	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS

FM. 06 / 04 / 2021

Ch. nº 850903 Bco. Brapif

Meia B. Souza

Secretaria

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Condição Pgto:0
Complemento: A VISTA

PARA USO EXCLUSIVO DO FISCO

Controladoria

50

Luizvaldo Alves

Comp 016 Banco 001 Agência 0925 DV 7 C1 4 Conta 11.765-3 C2 1 Série 800 Cheque N° 850903 C3 4 R\$ 400,12
Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos reais e doze centavos
ou à sua ordem Wilma Popelaria X e centavos acima



GUANAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECCAO: 11/2020

GUANAMBI, 06 de abril de 2021
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS ARAE-GB
CNPJ 15.015.142/0001-08
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2000

000109235 01885090354 159004176334

Controladoria
Fl. 15
Lucivaldo Alves

400,12

Quatrocentos reais e doze centavos

Wila's Popelaria

Guomambá, 06 abril 2021

Manoel Mirand

cópia de cheque nº

850903

☐

Visado

☐

Cruzado

Do Banco

Brasil

Utilizado para

pagamento referente aquisição de
materiais de escritório e expediente!

Vistos

Contador

Caixa

C/Corrente

Talão

Cheque assinado por:

Manoel Mirand

tilibra

Controladoria

52

Luizvaldo Alves



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
CNPJ: 15.015.142/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

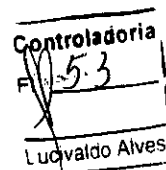
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:20:55 do dia 07/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2021.

Código de controle da certidão: **C126.B9B3.D575.FAC2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211516460

RAZÃO SOCIAL	
ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE GUANAMBI E REGI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	15.015.142/0001-08

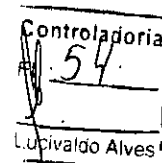
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/04/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
Secretaria Municipal de Finanças
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 . - CENTRO - 46.430-000
CNPJ: 13982640000196

13/04/2021 15:28:04 - ELYSANGELA CALDAS DA SILVA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 15015142000108
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 26943477001
NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO, 79 - . - CENTRO
MUNICIPIO / UF: Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 30/03/2021
VÁLIDO ATÉ: 29/04/2021
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AOTA1MCNJAY

E-mail: fiscalguanambi@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 034524300

Autenticidade do documento sujeita a verificação.
Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/13-grp/Servicos.html> para verificação.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.015.142/0001-08

Razão Social: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE GUANAMBI E REGIAO

Endereço: RUA GENERAL OSORIO S/N / CENTRO / GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

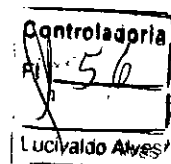
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/04/2021 a 07/05/2021

Certificação Número: 2021040800384391578109

Informação obtida em 22/04/2021 09:24:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.015.142/0001-08

Certidão nº: 12456788/2021

Expedição: 13/04/2021, às 15:45:34

Validade: 09/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.015.142/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
 Secretaria Municipal de Finanças
 PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 . - CENTRO - 46.430-000
 CNPJ: 13982640000196



Exercício:
2021

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Número:
2179/2021

Inscrição Municipal
26943477001

CNPJ / CPF
15.015.142/0001-08

Válidade
31/12/2021

Nome / Razão
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI

Fantasia
APAE

Natureza
Outras Formas de Associação

Endereço
RUA GENERAL OSÓRIO 79
Complemento

Simplex Nacional
Nao optante

Bairro
CENTRO

"NÃO VÁLIDO PARA FINS SANITÁRIOS"

Emissão: 13/04/2021 15:27:32 - ELYSANGELA CALDAS Código de Verificação: AE30TJAGWMJ

Observação:



CNAE PRINCIPAL: 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CNAE's SECUNDARIOS:

9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
 9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

Controladoria
58
S. Paulo Alves

E-mail: fiscalguanambi@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 034524300

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 07 DE 12 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre designação de Gestor de Parceria e estabelece outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

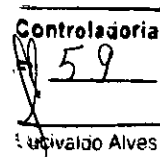
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **TÂNIA DARK SILVA MAGALHÃES**, Assistente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da parceria, a ser firmada com a **APAE- ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 12 de Março de 2021.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 12 DE 26 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre designação de Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria e estabelece outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria** firmado entre esse Município e a **APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**, com poderes de controle e fiscalização, com os seguintes servidores:

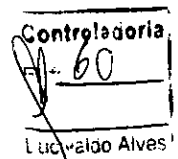
- I – **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SOUZA** – Assistente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II – **ANDRESSA COTRIM SOUZA FIGUEIREDO**– Orientadora Jurídica, da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- III – **LUZILENE ROSA MOREIRA BALIZA** – Assistente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 05 de 27 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 26 de março de 2021.

Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito do Município de Guanambi em exercício





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonéfax: *77 3452 4311

APOSTILAMENTO DO CONTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº. 003-20DPCP-PMG
CONTRATADO: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI.

PUBLICADO

No Diário Oficial do Município de
Guanambi Bahia

Ano XII Nº 2304

Em 31/12/2020

REJANE LIMA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete
do Secretário de Governo
Decreto Nº 10 de 02 de Janeiro de 2017

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E APAE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE GUANAMBI, RELATIVO AO TERMO DE
COLABORAÇÃO, ORIUNDO DA DISPENSA DE
CHAMAMENTO Nº 003-20DPCP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE
DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO
DE 2021, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quinta do Contrato da DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 003-20DPCP-PMG, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA – O crédito pelo qual correrá a despesa da execução deste Contrato está previsto na Unidade Orçamentária:

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.055 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.054 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.29 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

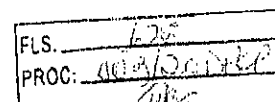
As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.337 de 18 de dezembro de 2020, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2021, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2020, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-Bahia, 28 de dezembro de 2020.



JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 99 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.840-0001-98

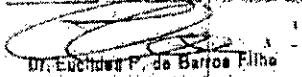
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3451-8700

LEI Nº 236 DE 09 DE ABRIL DE 2008

PUBLICADO

EM 09/04/2008


Dr. Euclides P. de Barros Filho

Chefe de Gabinete

Decreto nº 479-2008

"Dispõe sobre reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, e estabelece outras providências".

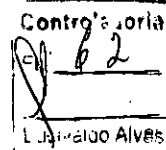
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Guanambi aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública no âmbito do Município de Guanambi, a **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 09 de abril de 2008


Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-95

CEP 46430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonetax: (77) 451-8700

PUBLICADO

LEI Nº 293 DE 27 DE ABRIL DE 2009

Átuo da Prefeitura Mul. Guanambi

Em 27 / 04 / 09

Camila
Camila Côtrim Primo
Secretária Municipal de Administração

"Autoriza o Poder Executivo a firmar o convênio com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 37 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, para a execução dos serviços assistenciais de ação continuada e atendimento a pessoa portadora de Síndrome de Down, mediante repasse de recursos financeiros.

Art. 2º. Os recursos financeiros serão oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNS, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, bem como de contrapartida do Município de Guanambi-Bahia.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de março de 2009.

Art. 4º. Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 27 de abril de 2009.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

Controladoria
63
Lidivaldo Alves

FLS: 300
PROC: 02118
ASS: Samuel



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

[Handwritten signature]

PUBLICADO
No Diário Oficial do Município de
Guanambi Bahia

Ano XII Nº 0013
Em 08/10/2010
EDILMAR LADEIA AGUNDES
Secretário de Governo

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-20
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-20DPCP-PMG

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-20 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI E A APAE-
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI MEDIANTE AS
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:**

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro Administrativo, cidade de Guanambi-BA, inscrito no CNPJ nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jairo Silveira Magalhães, CPF nº 343.318.755-04, infra assinado; doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Cidade Guanambi, Estado Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, neste ato representada por seu representante legal Sr. Marival dos Reis Magalhães, brasileiro, portadora da cédula de identidade RG nº 1.019.851, inscrito no CPF sob o nº 062.640.005-82 a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 177/2017 e demais legislações pertinentes, pelos termos da proposta apresentada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo de colaboração tem por objeto o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria de R\$ 50.415,12 (cinquenta mil quatrocentos e quinze reais e doze centavos), pagos em parcelas de R\$ 4.001,20 (quatro mil e um reais e vinte centavos) do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e contrapartida de R\$ 200,06 (duzentos reais e seis centavos) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, totalizando R\$ 4.201,26 (quatro mil duzentos e um reais e vinte e seis centavos) mensais.

Parágrafo Primeiro - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil vencedora, não havendo sob hipótese alguma antecipação de pagamento.

[Handwritten signature]

Controladoria
[Handwritten signature]
Rafael Alves

[Handwritten signature]
FLS. 107
PROC. 003/20
ACC *[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

Parágrafo Segundo - O Município reserva-se o direito de reter os pagamentos à organização da sociedade civil, caso constatado qualquer das impropriedades previstas no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

Parágrafo Terceiro - Caso não haja a comprovação do recolhimento das obrigações sociais, o pagamento será suspenso até comprovada sua regularização.

Parágrafo Quarto - Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, o repasse da terceira, bem como as demais, ficará condicionado à comprovação da prestação de contas, cujo prazo de entrega encontrar-se vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS

Parágrafo Primeiro - A administração pública poderá autorizar o remanejamento de recursos do plano de aplicação, durante a vigência da parceria, para consecução do objeto pactuado, de modo que, separadamente para cada categoria econômica da despesa, corrente ou de capital, a organização da sociedade civil remaneje, entre si, os valores definidos para os itens de despesa, desde que, individualmente, os aumentos ou diminuições não ultrapassem 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente aprovado no plano de trabalho para cada item.

Parágrafo Segundo - O remanejamento dos recursos de que trata o parágrafo primeiro somente ocorrerá mediante prévia solicitação, com justificativa apresentada pela organização da sociedade civil e aprovada pelo órgão da administração pública responsável pela parceria.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

Parágrafo único - O pagamento de qualquer parcela somente será efetuado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF), Certidão Negativa de Débito (CND), emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Guia de recolhimento INSS do funcionário (GRPS), Guia de recolhimento INSS da empresa, Folha de pagamento dos funcionários, Guia de recolhimento do FGTS do funcionário (GFIP), Guia de Retenção (GPS) e Guia de recolhimento do PIS/COFINS, com prazo de validade vigente. A organização da sociedade civil vencedora deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior. Como o prazo limite para recolhimento das guias de INSS, FGTS e PIS/COFINS é 02, 07 e 20 do mês seguinte, o contratado deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem às guias pagas no mês anterior.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO - Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto, correrão por conta das seguintes dotações:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Controladoria
65
L. Oliveira Alves

FLS. 118
PROC. 003/2014
ASS. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUÊ PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.055 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.054 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.28 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.29 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

A CONTRATADA é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

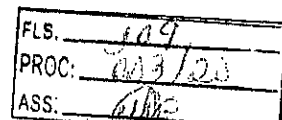
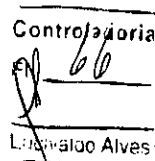
- a) Iniciar a execução do objeto pactuado após assinatura e publicação do Acordo de Cooperação;
- b) Comparecer em juízo nas questões trabalhista propostas por seus empregados contra si, ou contra o Município, assumindo o pólo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com o ônus de eventual condenação, inclusive honorários;
- c) Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- c) Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- d) Pagar seus funcionários em dia, independente do dia do pagamento realizado pelo Município;
- e) Facilitar a fiscalização pelo Município, por meio da atuação do Gestor e da Comissão de (Monitoramento e Avaliação ou de Avaliação) durante a vigência da parceria;
- f) Cumprir em sua integralidade, as exigências do presente Edital de Chamamento Público e seus anexos.

A CONTRATANTE é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

1 - A fiscalização da parceria será feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do gestor designado, bem como pela Controladoria Municipal com as seguintes atribuições conforme preconizado no art. 61 da Lei 13.019/2014;

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

[Assinatura]





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

- b) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- c) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014;
- d) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

1.1 – Gestor designado: **Maíza Alves de Araújo Pereira.**

2 - A responsabilidade subsidiária do ente público nos casos de ações trabalhistas movidas contra a organização da sociedade civil não é automática. Ou seja, o ente público somente será responsabilizado subsidiariamente se ficar comprovado que agiu de forma culposa na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas.

3 - Orientar os servidores responsáveis pela liquidação e pagamento das faturas que verifiquem a presença dos documentos citados no processo antes de executarem a liquidação e o pagamento.

4 - Arquivar juntamente às notas de empenho (pelo prazo de 5 anos) a fim de facilitar a comprovação de que houve a fiscalização pelo Município, elidindo eventual responsabilidade subsidiária de que trata a súmula em questão.

CLÁUSULA SÉTIMA – O Município de Guanambi ficará isento de responsabilidade acerca de quaisquer ocorrências que porventura surjam durante a vigência da parceria, ficando sob a responsabilidade da Contratada fornecer, caso necessário, a seus funcionários todos os equipamentos necessários para a execução da presente parceria.

CLÁUSULA OITAVA – PRAZO - O prazo para execução da presente parceria será 12(doze) meses, de acordo com o cronograma físico-financeiro, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Parágrafo Primeiro – O prazo estabelecido na Cláusula Oitava deste termo contratual poderá ser prorrogado nos termos dos art(s) 56 e 57 da Lei 13.019/2014.

Parágrafo Segundo - Após a assinatura do Termo de Colaboração pela Contratante, é obrigatório a abertura do "Relatório de Execução do Objeto" e "Relatório de Execução Financeira" nos Termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014).

Controladoria
Luciano Alves

FLS. 110
PROC: 0131/20
ASS: [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

Parágrafo Terceiro – A baixa contábil em definitivo da parceria será efetuada nos termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014), demais itens, tramitado em todas as instâncias de fiscalização e com arquivamento e guarda pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Quarto – A contratada é obrigada a corrigir, readequar ou realinhar, às suas despesas, no total ou em parte, os serviços objeto do contrato em que se verificarem incongruências, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de mão-de-obra e materiais empregados de forma inadequada.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços mencionados na Cláusula Primeira, segundo as metas pactuadas, fornecendo mão-de-obra, insumos, infraestrutura e demais elementos necessários a sua perfeita execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS A ENTIDADE (ART.73, VII) Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

III - declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II deste artigo.

Parágrafo único. A sanção estabelecida no inciso III do caput deste artigo é de competência exclusiva do Secretário Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A Contratada reconhece e declara expressamente a sua responsabilidade pelo atendimento das metas pactuadas, nos termos dos Artigos 22, 24 e 37 da Lei nº 13.019/2014 e demais legislações, normas e regulamentos pertinentes à matéria, conforme as condições do contrato.

Controladoria
68
Luizvaldo Alves

FLS. 111
PROC. 003/20
ASS. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

Parágrafo Único – No caso da Contratada ser responsável pelo fornecimento de insumos, estes devem ser de 1ª qualidade, responsabilizando-se por qualquer problema surgido na execução das ações e trabalhos inerentes a execução da parceria, devendo reparar de forma premente no total ou parcialmente para o bom andamento da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Se, por qualquer razão, a Contratada não acatar qualquer laudo, parecer ou relatório do gestor da parceria, poderá promover ou realizar, as suas expensas, perícia técnica ou contábil relativa à discordância.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A perícia a que se refere à cláusula anterior somente poderá ser levada a efeito por corpo técnico competente, composto, no mínimo, por 03 (três) elementos, um dos quais obrigatoriamente indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Este Termo de Colaboração poderá ser alterado quando:

I - A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

II - A prorrogação de ofício da vigência do instrumento deve ser feita pela administração pública, antes do seu término, quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado.

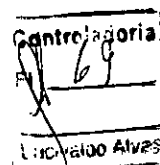
III - As alterações previstas no caput prescindem de aprovação de novo plano de trabalho pela administração pública, mas não da análise jurídica prévia da minuta do termo aditivo da parceria e da publicação do extrato do termo aditivo em meios oficiais de divulgação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO - O presente Termo de Colaboração poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 13.019/2014. A falta de pagamento das obrigações patronais por parte da entidade parceira e vencedora sujeitará à rescisão sumária do contrato.

Parágrafo único - Sob nenhum aspecto será admitido, por parte da organização da sociedade civil vencedora, exceção de contrato não cumprido, em face da Administração, exceto nos casos expressamente previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - O presente Termo de Colaboração rege-se pelas disposições expressas na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal nº 177/2017, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente no que couber, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

X *[Assinatura]*



FLS.	112
PROC.	003/20
ASS.	<i>[Assinatura]</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 13.019/2014, do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social na figura do gestor designado, que apontará as deficiências verificadas, as quais deverão ser sanadas pela organização da sociedade civil contratada, devendo esta proceder às correções e os ajustes necessários ao bom andamento do presente Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As partes elegem o foro da Comarca de Guanambi, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Guanambi-Bahia, 05 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Jairo Silveira Magalhães

APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI

Marival dos Reis Magalhães

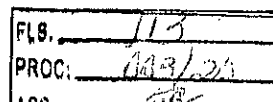
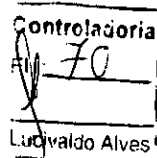
TESTEMUNHAS:

NOME

Saulo de Jesus S. Magalhães CPF 396.019.305-9

NOME

Cláudio da Silva Leal CPF 068.919.865-9





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

PUBLICADO
No Diário Oficial do Município de
Guanambi Bahia
Ano 2020 Nº 0043
Em 09/10/2020
EDILMAR LADEIA FAGUNDES
Secretário de Governo

**RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-20
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-20DPCP-PMG**

Objeto	"Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos."
Modalidade	Chamamento Público - Dispensa
Crédito de despesa	ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.29 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor	Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 50.415,12 (cinquenta mil quatrocentos e quinze reais e doze centavos), pagos em parcelas de R\$ 4.001,20 (quatro mil e 4 um reais e vinte centavos) do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e contrapartida de R\$ 200,06 (duzentos reais e seis centavos) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, totalizando R\$ 4.201,26 (quatro mil duzentos e um reais e vinte e seis centavos) mensais.
Vigência do contrato	12(doze) meses.
Data do contrato	05 de outubro de 2020
Contratante	Município de Guanambi
Contratada	APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI - CNPJ nº 15.015.142/0001-08
Base legal	Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017.

FLS. 119
PROC. 183/20
ASS. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS		
1.1 - DA ORGANIZAÇÃO:		
Nome da entidade: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi		CNPJ: 15.015.142/0001-08
Rua: General Osório, 79	Bairro: Centro	Cidade: Guanambi
Complemento: Casa	Estado: Bahia	CEP: 46.430-000
Telefone: 3452-0728		Telefone:
E-mail: apaegbi@hotmail.com		
Site:		
1.2 - DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO:		
Nome Completo Marival dos Reis Magalhães		
CPF: 062.640.005-82	RG: 1019851	
Rua: Vasco da Gama, 255, atº 101	Bairro: Cento	Cidade: Guanambi
Complemento:	Estado: Bahia	CEP: 46.430-000
Telefone:		Telefone:
E-mail:		
Cargo: Presidente		
Eleito em: 02 de janeiro de 2020	Vencimento do Mandato: 02 de janeiro de 2022	

[Handwritten signature]

Controladoria
72
Ludvaldo Alves

FLS. 115
PROC. 043/00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

1.3 – DADOS BANCÁRIOS

Banco:

Agência:

Número da Conta:

1.4 – DIRETORIA:

Nome completo:

Cargo:

1.5 – CORPO TÉCNICO:

Nome completo:

Cargo:

1.6 – CONSELHO FISCAL:

Nome completo:

Cargo:

2 - OUTROS PARTICIPES

2.1 – DA ORGANIZAÇÃO

Nome da entidade:

CNPJ:

Rua:

Bairro:

Cidade:

Complemento:

Estado:

CEP:

Telefone:

Telefone:

E-mail:

Site:

Qualificação:

Esfera administrativa (municipal, estadual ou federal):

3 – PROJETO

3.1 – OBJETIVO GERAL

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e suas famílias;

3.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de

Controladoria

73

Lucivaldo Alves

FLS. 116

PROC. 003/20

ACC



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;

- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

3.3 – JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Guanambi / Fundo Municipal de Assistencial Social, em conformidade com o Estatuto da pessoa com deficiência, aprovado pela Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que dispõe sobre a regulação dos direitos assegurados às pessoas com deficiência; com o marco regulatório Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal nº 177 de 11 de maio de 2017 que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias apresenta este Plano de Trabalho que deverá ser executado pela **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**, CNPJ: 15.015.142/0001-08. Endereço: Rua General Osório, 79, Centro, Guanambi-BA; e pela **Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos**, CNPJ: 02.477.611/0001-50. Endereço: Rua Castro Alves, 674, Bairro Lagoinha, Guanambi-BA, para cumprimento da Dispensa de Chamamento Público Nº 02- 2018 DPCP- PMG, de 06 de 06 de 2018.

A **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi** e, vêm executando seu trabalho de média complexidade no município de Guanambi, através de Atendimento Especializado à Pessoas com Deficiência, assim como de seus familiares e cuidadores de maneira contínua, com o intuito de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria de qualidade de vida dos participantes.

A Associação é cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social no Município de Guanambi, e apresenta capacidade técnica e operacional, conforme NOB- RH/SUAS. As referidas instituições possuem imóvel próprio com instalações adequadas e tem estabelecido vínculos com os usuários, suas famílias, a comunidade e a rede local do território. Além disso, a relevância dos serviços especializados realizados pelas referidas Instituições se confirma diante da continuidade dos serviços prestados ininterruptamente.

Assim, considera-se no presente Plano de Ação que as atividades propostas são de natureza da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de Nº 8742/1993 (Lei orgânica de Assistência Social - LOAS) e Resoluções do Conselho

X *Luciano Alves*

Controladoria
74
Luciano Alves

FLS. 117
PROC: 023/20
ASS. *[assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

Nacional de Assistência Social 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) e Nº 21/2016 (Requisitos para Celebração de parcerias entre o órgão gestor da Assistência Social e Entidades ou Organizações de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS).

Diante das considerações expostas e do amparo legal, visando, acesso aos serviços cuja finalidade é a de promover a autonomia e melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias, em situação de vulnerabilidade social, incluindo todas as faixas etárias, de ambos os sexos, **as atividades desenvolvidas na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**, são de relevância pública, sendo identificadas e reconhecidas como exclusivas na prestação dos serviços que ofertam para pessoas com deficiência no município de Guanambi, expondo assim, a inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, visto a atividade objeto deste plano de trabalho se refere à prestação de serviços socioassistenciais que somente podem ser atingidas pelas referidas entidades, portanto entende-se de suma relevância a colaboração com a manutenção dos serviços prestados por essas instituições.

Como também, na perspectiva da diretriz de Territorialização, preconizada pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS pressupõe-se a necessidade de garantir que a rede de serviço socioassistencial esteja mais próxima possível do usuário, de forma que Assistência Social atenda sua demanda sem prejuízos ao público alvo, no caso a Pessoa com Deficiência. Evidenciamos a importância de se firmar uma parceria com a OSC, uma vez que os equipamentos da Prefeitura Municipal de Guanambi não possuem estrutura para atender amplamente a demanda desse público.

3.4 – PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS

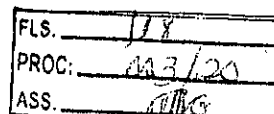
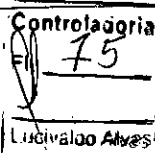
120 (Cento e Vinte) Pessoas com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e familiares.

3.5 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Município de Guanambi

3.6 – METODOLOGIA

TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO: Acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contra-referência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

DESCRIÇÃO: Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos (as) com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente". Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.

PROVISÕES AMBIENTE FÍSICO: Espaço institucional destinado a atividades

X *[Handwritten signature]*

Controladoria
76
ALVES

FLS. 119
PROC. 163/20
ACC

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

administrativas, de planejamento e reuniões de equipe.

RECURSOS MATERIAIS: Transporte e materiais socioeducativos: pedagógicos, lúdicos, culturais e esportivos.

ARTICULAÇÃO EM REDE:

- Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços de políticas públicas setoriais;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO: Funcionamento conforme necessidade e/ou orientações técnicas planejadas em conjunto com as pessoas com deficiência e idosos(as) com dependência atendidas, seus cuidadores e seus familiares.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

CONDIÇÕES: Pessoas com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia.

FORMAS:

- Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;
- Busca ativa;
- Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais;
- Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

3.7 – CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

De acordo com a NOB-RH/SUAS

3.8 – RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS

CONTRIBUIR PARA:

- Acessos aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional.
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;

Controladoria

Fls. 77

Lucivaldo Alves

FLS. 77
PROC. 003/20
ASS. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS

Segurança de Acolhida

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Garantir formas de acesso aos direitos sociais.

Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar;
- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

Segurança de Desenvolvimento da Autonomia

- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da auto-estima, autonomia, inserção e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, família e recursos lúdicos para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social.

4 - OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

- No Relatório de Prestação de Contas os valores devem ser especificados de acordo os Fundos de Repasse (FNAS, FMAS).
- Apresentação do Plano de Ação (Anexo I) até 31 de dezembro de cada ano; e
- Apresentação do Relatório Acompanhamento Físico (Anexo II e III) até o 5º dia útil do mês subsequente.

Controladoria
78
Lucivaldo Alves

FLS. 121
PROC. 003/2011
ASS. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

5 - METAS E ETAPAS

	METAS E ETAPAS		VALOR	DATA INICIAL	DATA FINAL	SALDO
	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁ RIO	VALOR TOTAL	VALOR GLOBAL
META 1	Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias					
ITEM						
1	Manutenção das Atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de Gêneros Alimentícios e Produtos de Higiene e Limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS			50.415,12	50.415,12	50.415,12
TOTAL				50.415,12	50.415,12	50.415,12

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSE MUNICÍPIO		META 1	
	FUNDO	ITEM 1	TOTAL
OUTUBRO 2020	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
	FEAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
NOVEMBRO 2020	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
	FEAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
DEZEMBRO 2020	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
	FEAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
JANEIRO 2021	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
	FEAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
FEVEREIRO 2021	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
	FEAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
MARÇO 2021	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
	FEAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
ABRIL 2021	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
	FEAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
MAIO 2021	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
	FEAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
JUNHO 2021	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06

Controladoria

79

Lucivaldo Alves

FLS. 132
PROC. 003/20
ASS. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

JULHO 2021	FEAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
	FEAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
AGOSTO 2021	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
	FEAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
SETEMBRO 2021	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
	FEAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
SOMA		50.415,12	50.415,12
CONTRA PARTIDA		META 1	TOTAL
JANEIRO		0,00	0,00
FEVEREIRO		0,00	0,00
MARÇO		0,00	0,00
ABRIL		0,00	0,00
MAIO		0,00	0,00
JUNHO		0,00	0,00
JULHO		0,00	0,00
AGOSTO		0,00	0,00
SETEMBRO		0,00	0,00
OUTUBRO		0,00	0,00
NOVEMBRO		0,00	0,00
DEZEMBRO		0,00	0,00
SOMA		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Guanambi, para os efeitos e sob as penas da lei, que não inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste plano de Trabalho.

Guanambi-Bahia, 05 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Jairo Silveira Magalhães

APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI

Marival dos Reis Magalhães

Controladoria
= 80
Lucivaldo Alves

FLS. 123
PROC. 003/20
ASS. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: *77 3452 4311

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-20
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-20DPCP-PMG

Objeto	"Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos."
Modalidade	Chamamento Público - Dispensa
Crédito de despesa	ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.29 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor	Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 50.415,12 (cinquenta mil quatrocentos e quinze reais e doze centavos), pagos em parcelas de R\$ 4.001,20 (quatro mil e 4 um reais e vinte centavos) do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e contrapartida de R\$ 200,06 (duzentos reais e seis centavos) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, totalizando R\$ 4.201,26 (quatro mil duzentos e um reais e vinte e seis centavos) mensais.
Vigência do contrato	12(doze) meses.
Data do contrato	05 de outubro de 2020
Contratante	Município de Guanambi
Contratada	APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI - CNPJ nº 15.015.142/0001-08
Base legal	Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22; inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017.

Controladoria
 81
 Lucivaldo Alves

FLS. 124
 PROC. 003/2020
 ASS. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 3452 4311

AVISO DE RATIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-20DPCP-PMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-20DPCP-PMG

O Prefeito do Município de Guanambi, **Jairo Silveira Magalhães**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa - Chamamento Público, embasado no Caput, Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017 e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Termo de Colaboração - Dispensa - cujo objeto é: "**Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias**", da Pessoa Jurídica: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Cidade Guanambi-BA, no valor de **R\$ 50.415,12 (cinquenta mil quatrocentos e quinze reais e doze centavos)**.

Guanambi-Bahia, 05 de outubro de 2020.

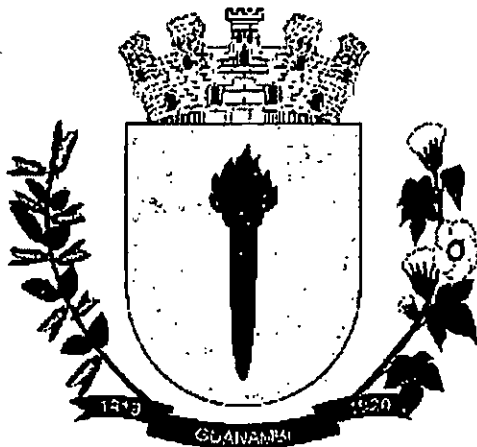
JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES
Prefeito do Município de Guanambi

Controladoria
182
Lucivaldo Alves

FLS. 105
PROC. 013.000
ASS. [assinatura]

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia



2021

Processo de Pagamento Nº 207

Data: 30/03/2021

Empenho Nº: 97 / 1831

Credor: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.



Valor Bruto R\$: 400,12
Valor Retido R\$: 0,00
Valor Líquido R\$: 400,12

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2054.43.00

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte: 00 - Recursos Ordinários

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
38760-6	88 - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	011.763	400,12

Controladoria
83
Lucivaldo Alves

3395622



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

ORDEN DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 97 / 2021	Nº SUB-EMPENHO: 1831	TIPO DO EMPENHO: Estimativo
Data Empenho: 30/03/2021	Data Sub-Empenho: 30/03/2021	Data Liquidação: 30/03/2021
		Data Pagamento: 30/03/2021

FORNECEDOR			
Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.		Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,78,		Complemento:
Bairro:	CENTRO	Cidade: GUANAMBI	Estado: BA
CNPJ:	15.015.142/0001-08	Insc. Estadual:	CPF:
Conta:	Agência:	Banco: -	RG:

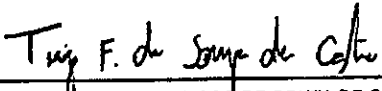
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2054.43.00 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - GUANAMBI SOCIAL
Ação:	2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	00 - Recursos Ordinários
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 003-20DPCP-PMG	5.260,00	400,12	4.859,88
Patrimônio: -			

HISTÓRICO REFERENTE A 2 (DUAS) PARCELAS DO FMAS, DESPESA COM SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS(AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME CONTRATO 003-20DPCP-PMG. CONTRAPARTIDA DO RECURSO FNAS.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	400,12	400,12	0,00

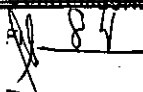
Data do Empenho: 30/03/2021	Data do Liquidação: 30/03/2021	Data do Pagamento: 30/03/2021
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Quatrocentos reais e doze centavos ##	Valor Bruto	400,12
--	-------------	--------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 400,12 (Quatrocentos reais e doze centavos), proveniente desta nota. Em, 30/03/2021	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 30/03/2021
 RUBIA MARIA MORAES CARDOSO CASTRO Secretária de Assist. Social CPF : 101.869.725-04	 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA CPF : 027.581.965-57

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
38760-6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	011.763	400,12

RECIBO	Nº PROCESSO PAGTO: 207 / 2021
Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 400,12 (Quatrocentos reais e doze centavos), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 207, pela qual damos total quitação.	
Pagamento efetuado através do TED.	

Controlador

Lucivalgo Alves



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome FMAS DE GUANAMBI
Agência 923-7
Conta corrente 38760-6

Creditado

Nome APAE GUANAMBI - PNTE
Agência 923-7
Conta corrente 11763-3
Valor 400,12
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE758902 RUBIA MARIA CASTRO
JC070650 TIAGO F S CASTRO

30/03/2021 15:58:01
30/03/2021 16:09:29

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO F S CASTRO.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI**

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO**PROCESSO ADM:**

EMPENHO: 97 / 2021 Nº SUB-EMPENHO: 1831 Data do Sub-Empenho: 30/03/2021 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR		TIPO PESSOA: Jurídica	
Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.	Complemento:	
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79,	Cidade:	GUANAMBI
Bairro:	CENTRO	Estado:	BA
CNPJ:	15.015.142/0001-08	Insc. Estadual:	
Conta:		CPF:	
	Agência:	RG:	
		Banco:	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Data do Empenho: 30/03/2021
Reduzido:	2054.43.00 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	
Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	08 - Assistência Social	
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	006 - GUANAMBI SOCIAL	
Ação:	2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	
Fonte:	00 - Recursos Ordinários	
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	

Modalidade:	Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	003-20DPCP-PMG	5.260,00	400,12	4.859,88
Patrimônio:				

HISTÓRICO REFERENTE A 2 (DUAS) PARCELAS DO FMAS, DESPESA COM SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS(AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME CONTRATO 003-20DPCP-PMG. CONTRAPARTIDA DO RECURSO FNAS.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	400,12	400,12	0,00

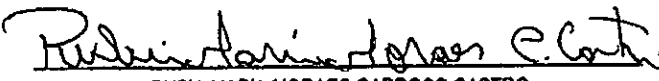
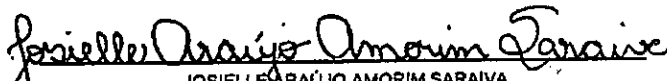
Data do Empenho: 30/03/2021	Data da Liquidação: 30/03/2021
-----------------------------	--------------------------------

RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
## Quatrocentos reais e doze centavos ##		0,00
Valor Retido		0,00
Valor Líquido		400,12

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	30/03/2021	SUBVENÇÕES	1	400,12

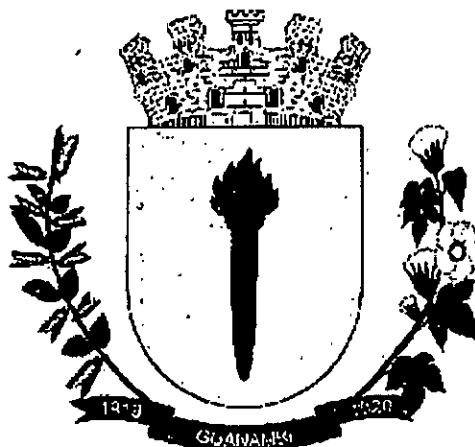
DESDOBRAMENTOS (PCASP)		Valor R\$
Código	Descrição	
35311030	LIQUIDACAO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS	400,12

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 30/03/2021.	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 30/03/2021, podendo efetuar o pagamento.
 RUBIA MARIA MORAES CARDOSO CASTRO Secretária de Assist. Social CPF : 101.869.725-04	 JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA DIVISÃO DE TESOUREARIA CPF : 050.548.685-77

Contratado(a)
86
Lucyraigo Alves!

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia



2021

Processo de Pagamento Nº 208

Data: 30/03/2021

Empenho Nº: 98 / 1837

Credor: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.



Valor Bruto R\$: 8.002,40

Valor Retido R\$: 0,00

Valor Líquido R\$: 8.002,40

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2054.43.29

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte: 29 - Transferência de Recursos do - FNAS

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
50239-1	BB - PMG - FNAS - BL MAC FNAS - 50239-1	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	011.763	8.002,40

3397211

Controladoria
88
Lucivaldo Alves



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - GUANAMBI - BA

ORDEN DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 98 / 2021	Nº SUB-EMPENHO: 1837	TIPO DO EMPENHO: Estimativo
Data Empenho: 30/03/2021	Data Sub-Empenho: 30/03/2021	Data Liquidação: 30/03/2021
		Data Pagamento: 30/03/2021

FORNECEDOR		Tipo Pessoa: Jurídica	
Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.	Complemento:	
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79,		
Bairro:	CENTRO	Cidade: GUANAMBI	Estado: BA
CNPJ:	15.015.142/0001-08	Insc. Estadual:	CPF:
Conta:	Agência:	Banco:	RG:

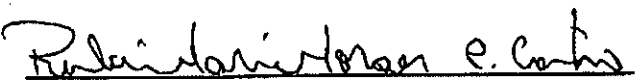
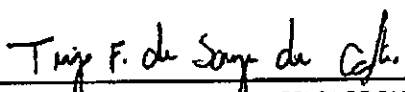
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2054.43.29 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - GUANAMBI SOCIAL
Ação:	2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	29 - Transferência de Recursos do - FNAS
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 003-20DPCP-PMG	21.000,00	8.002,40	12.997,60
Patrimônio:			

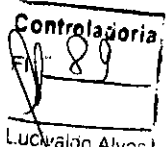
HISTÓRICO REFERENTE A 2 (DUAS) PARCELAS DO FNAS, DESPESA COM SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME CONTRATO 003-20DPCP-PMG, RECURSO FNAS.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	8.002,40	8.002,40	0,00

Data do Empenho: 30/03/2021	Data da Liquidação: 30/03/2021	Data do Pagamento: 30/03/2021
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Oito mil e dois reais e quarenta centavos ##	Valor Bruto	8.002,40
---	-------------	----------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 8.002,40 (Oito mil e dois reais e quarenta centavos), proveniente desta nota. Em, 30/03/2021	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 30/03/2021
 RUBIA MARIA MORAES CARDOSO CASTRO Secretária de Assist. Social CPF : 101.869.725-04	 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA CPF : 027.581.965-57

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
50239-1	BB - PMG - FNAS - BL MAC FNAS - 50239-1	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	011.763	8.002,40

RECIBO	Nº PROCESSO PAGTO: 208 / 2021
Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 8.002,40 (Oito mil e dois reais e quarenta centavos), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 208, pela qual damos total quitação.	
Pagamento efetuado através de DEBITO.	 Lucivaldo Alves

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome GUANAMBIBL MAC FNAS
Agência 923-7
Conta corrente 50239-1

Creditado

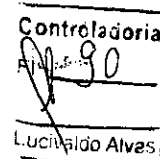
Nome APAE GUANAMBI - PNTE
Agência 923-7
Conta corrente 11763-3
Valor 8.002,40
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE758902 RUBIA MARIA CASTRO
JC070650 TIAGO F S CASTRO

30/03/2021 16:06:24
30/03/2021 16:10:28

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO F S CASTRO.



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI**

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO**PROCESSO ADM:**

EMPENHO: 98 / 2021 Nº SUB-EMPENHO: 1837 Data do Sub-Empenho: 30/03/2021 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR
Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI. Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79, Complemento:
Bairro: CENTRO Cidade: GUANAMBI Estado: BA
CNPJ: 15.015.142/0001-08 Insc. Estadual: CPF: RG:
Conta: Agência: Banco: -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Reduzido: 2054.43.29 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 30/03/2021
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - Assistência Social
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL
Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte: 29 - Transferência de Recursos do - FNAS
Sub-Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 003-20DPCP-PMG	21.000,00	8.002,40	12.997,60
Contrato: 003-20DPCP-PMC			
Patrimônio: -			

HISTÓRICO
REFERENTE A 2 (DUAS) PARCELAS DO FNAS, DESPESA COM SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME CONTRATO 003-20DPCP-PMG, RECURSO FNAS.

Movimentação Empenho		
Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
8.002,40	8.002,40	0,00

Data do Empenho: 30/03/2021 Data da Liquidação: 30/03/2021

RETENÇÕES

Código	Descrição	Valor
## Oito mil e dois reais e quarenta centavos ##		Valor Retido 0,00
		Valor Líquido 8.002,40

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	30/03/2021	SUBVENÇÕES	1	8.002,40

DESDOBRAMENTOS (PCASP)

Código	Descrição	Valor R\$
35311030	LIQUIDACAO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.002,40

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 30/03/2021.	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 30/03/2021, podendo efetuar o pagamento.
 RUBIA MARIA MORAES CARDOSO CASTRO Secretária de Assist. Social CPF : 101.869.725-04	 JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA DIVISÃO DE TESOUREARIA CPF : 050.548.685-77

Controladoria
91
Luizvaldo Alves

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: . . - GUANAMBI - BA

NOTA DE SUB-EMPENHO

EMPENHO: 98 / 2021 Nº SUB-EMPENHO: 1837 Data do Sub-Empenho: 30/03/2021 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR

Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.		Complemento:	Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79,			
Bairro:	CENTRO	Cidade: GUANAMBI		Estado: BA
CNPJ:	15.015.142/0001-08	Insc. Estadual:	CPF:	RG:
Conta:	Agência:	Banco: -		

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido:	2054.43.29	• ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	Data do Empenho: 30/03/2021
-----------	------------	------------------------------	-----------------------------

Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - GUANAMBI SOCIAL
Ação:	2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	29 - Transferência de Recursos do - FNAS
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica		Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 003-20DPCP-PMG	Contrato: 003-20DPCP-PMG	21.000,00	8.002,40	12.997,60
Patrimônio: -				

HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME CONTRATO 003-200PCP-PMG. RECURSO FNAS.

Movimentação Empenho

Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
8.002,40	8.002,40	0,00

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

Oito mil e dois reais e quarenta centavos

8,002.40

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 30/03/2021.

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 30/03/2021

Rubricolorata E. Costa

RUBIA MARIA MORAES CARDOSO CASTRO
Secretária de Assist. Social
CPF : 101.869.725-04

Priscilla Annette Anderson Forsize

JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA
DIVISÃO DE TESOUREARIA
CPE : 050.548.685-77

3395022

Controladoria
92

Lucivaldo Alves